# ACTA Nº 15

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA
20 DE JULHO DE 2017:-----

Aos vinte dias do mês de Julho do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente da Câmara e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Francisco Manuel Marques Franco, Helena Cristina Mendes Marques e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou a Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Hirondina da Conceição Passarinho Machado. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas, registando-se a falta do Vereador Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- O Presidente da Camara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1 - INFORMAÇÃO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - No dia 7 de Julho, o Presidente da Câmara Municipal esteve presente na cerimónia simbólica de hasteamento das bandeiras azuis do concelho, que decorreu no Centro de Mar que, pelo terceiro ano consecutivo, ostenta também bandeira azul, galardão que lhe dá o título de Centro Azul. No día 8 de Julho, o Executivo Municipal inaugurou 37º

edição da Feira do Livro de Viana do Castelo, no Jardim Público da cidade, evento que decorre durante duas semanas, com a presença dos diversos editores com as mais recentes edições, animação infantil. exposições, música, teatro e dança, workshops e oficinas, as habituais apresentações de livros e sessões de autógrafos. Neste dia realizou-se a cerimónia de inauguração do salão da Junta de Freguesia de Outeiro, empreitada que contou com o apoio financeiro da autarquia. No dia 10 de Julho, o Presidente da Câmara e os vereadores visitaram a freguesia de Darque, onde em conferência de imprensa anunciou os investimentos em curso e a realizar naquela freguesia. De 12 e 13 de Julho, o Presidente da Câmara Municipal participou na 124º reunião plenária do Comité das Regiões em Bruxelas. Realizou-se a segunda edição do Wine & Blues Festival na Praça da Republica, de 13 a 15 de Julho, com animação por diversos grupos de Blues e com a promoção do vinho verde. No 14 de Julho, o Executivo Municipal esteve presente na inauguração do refeitório social do Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Fátima e na abertura da exposição "Os nossos dos Campeões" no espaço cultural Linha Norte. Neste dia, realizou-se a sessão de assinatura com diversas entidades dos protocolos de colaboração para apoio de reabilitações e intervenções no âmbito do Programa Valorizar o Património. No dia 16 de Julho, o Executivo Municipal esteve presente na cerimónia de inauguração das novas instalações do Centro Recreativo e Cultural das Neves. De 17 a 23 de julho decorre a 21º. Edição do Festival de Folclore Internacional Alto Minho, organizado pela Viana Festas e pela Comissão Executiva que integra diversos Grupos Folclóricos do concelho, com o apoio da Câmara Municipal de Viana do Castelo e o do CIOFF (Conselho Internacional das Organizações de Festivais de Folclore e Artes Tradicionais). A Câmara Municipal de Viana do Castelo, através de uma segunda candidatura aprovada pelo POSEUR, vai avançar com ações de defesa contra incêndios na Serra de Santa Luzia e na Serra de Amonde. Esta candidatura surge na sequência de uma outra semelhante na Serra da Padela e, no conjunto, implicam um investimento de cerca de 850 mil euros. (a) José Maria Costa.". 2

AJUSTES DIRECTOS – INFORMAÇÃO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a



informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO – Nos termos das disposições conjugadas dos nºs 4 e 12 do artigo 49º da Lei do Orçamento de Estado, dever-se-á fazer a comunicação ao Executivo Municipal, decorridos 30 dias após a sua assinatura, dos contratos de aquisição de serviços com valor superior a 10.000€.

N.º PROCESSO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRESTADOR	VALOR	DATA
103	Prestação de serviços para fornecimento e colocação de obra artística no Pavilhão do Atlântico	Mário da Concerção Rocha da Silva	50.000,00€	07-07-2017
105	Prestação de serviços em regime de tarefa para atividades de ocupação de tempos livres – Férias 2017	Muito+Unipessoal. Lda	27.500,00€	07-07-2017
106	Prestação de Serviços para a realização de espetáculo com Dulce Pontes na Praça da Liberdade	UAU - Produção de Espetáculos, Lda	25.000,00€	07-07-2017
108	Prestação de serviços para realização de diversos espetáculos em Viana do Castelo	Rituais e Narrativas, Unipessoal, Lda	29.213,00€	13-07-2017
104	Prestação de serviços de organização de Exposição "Um realismo cosmopolita"	Fundação Serralves	15.250,00 €	13-07-2017
290	Serviço de manutenção de relvados nos espaços verdes da cidade de Viana do Castelo – pelo prazo de um ano com a possibilidade de renovação por mais um ano -	Balaconstrói, Lda.	42.500,00€/ ano	08-06-2017
373	Aluguer e limpeza de equipamentos Sanitários	Grupo Vendap, S.A.	13.736,04 €	09-06-2017

3 – PARECER CCDRN - O Presidente da Camara deu ainda conta da recepção do parecer jurídico emitido pela CCDRN a propósito da pretensão de um grupo de bombeiros de passar de bombeiros municipais para bombeiros sapadores, parecer esse que foi entregue ao restante executivo. 4 – VOTO DE LOUVOR - Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de louvor que seguidamente se transcreve:- "VOTO DE LOUVOR - Decorreu no passado dia 15 de Julho, o Campeonato da Europa de Sub 19 na modalidade de Futebol, tornando-se Portugal Vice-Campeão Europeu. Assim, proponho um voto de Louvor ao Jovem João Ricardo Pereira Queirós, natural de Barroselas, Concelho de Viana do Castelo, pelo esforço e dedicação à Seleção Portuguesa de Sub 19 conquistando o título de Vice-Campeão Europeu. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. 5 – ALTERAÇÃO DE DATA DA

REUNIAO DE CÂMARA DE 17 DE AGOSTO:- O Presidente da Câmara deu conhecimento que a reunião ordinária prevista para o dia 17 de Agosto será alterada para o dia 24 de Agosto à mesma hora, uma vez que na data prevista estarão a decorrer as Festas da Senhora D'Agonia. A Câmara Municipal deliberou aprovar a referida alteração. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLAUDIA MARINHO:- A Vereadora Cláudia Marinho abordou os seguintes assuntos:- 1. INTEGRAÇÃO DE PRECÁRIOS: A Vereadora Cláudia Marinho apresentou o requerimento que seguidamente se transcreve:- "Após análise da informação de 11 de Maio sobre recursos humanos, prestações de serviço ou candidaturas aprovadas pelo IEFP, transmitidas pelo Sr. Presidente e pelo conhecimento que a Vereadora da CDU tem nas várias visitas de contacto com os trabalhadores em diferentes locais de trabalho, constatou que existem trabalhadores contratados a empresas de trabalho temporário a suprir as necessidades permanentes, trabalhadores a (falso) recibo verde, consequentemente com vínculos de trabalho precário. A Lei do Orçamento de Estado para 2017 prevé a regularização da situação dos trabalhadores em funções públicas que se encontrem a prestar serviço nestas condições. Estes trabalhadores asseguram necessidades efetivas e permanentes dos serviços (escolas / Jardins de Infância, parques desportivos e edificio sede), com um Contrato de Trabalho em Funções Públicas, isto é, um vinculo efetivo do trabalhador. Urge assim travar a utilização deste mecanismo de contratação precário e corrigir situações ainda existentes,

fazendo cumprir o disposto sobre esta matéria na Lei do Orçamento de Estado em vigor. Termos em que delibere: A abertura de concursos para celebração com esses trabalhadores de contratos em funções públicas por tempo indeterminado. (a) Cláudia Marinho. 2. MOBILIDADE PARA A CARREIRA TÉCNICA SUPERIOR - Referiu-se ao facto de a Camara Municipal de Viana do Castelo estar a consolidar a mobilidade dos técnicos superiores na 1º posição remuneratória quando muitos organismos estão a faze-lo na 2º posição remuneratória. A Sr. Vereadora dos Recursos Humanos informou que esta atitude se deve a um parecer emitido pela CCDRN, estando contudo a aguardar um entendimento da DGAEP também pedido. 3 – OBRAS NA PRAIA NORTE – Pretende saber quando terminam as obras. O Sr. Presidente da Camara informou que as obras estão em fase de conclusão e de acordo com a programação prevista. INTERVENÇÃO DA VEREADORA HELENA MARQUES:- A Vereadora Helena Marques abordou os seguintes assuntos:- 1. PARQUE DA CIDADE – CMIA – A Vereadora Helena Marques pretende saber quando será aberto ao público o Parque da Cidade. O Presidente da Camara respondeu que está aberto para visitas guiadas. 2 - OBRAS NO CENTRO HISTÓRICO DE DARQUE - Sobre este assunto informou que os caminhos alternativos não dispõem de condições de trânsito pelo que solicita a intervenção da autarquia. Referiu ainda a necessidade de alterar a postura de trânsito no termo daquelas obras. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- (01) APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:- A) REUNIÃO DE CAMARA DE 22 DE **JUNHO:-** A Câmara Municipal, e m cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57° da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião de 22 de Junho findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. B) REUNIÃO DE CAMARA DE **6 DE JULHO:-** A Câmara Municipal, e m cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião de 6 de Julho corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. (02) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA: - Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA- Nos termos da Lei nº75/ 2013 de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014 e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2017 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a efetuar pelos Serviços Técnicos Municipais:



Juntas e Uniões de Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra	Número Compromisso
U. F. Viana do Castelo (St.ª Maria	8.000	Monumento Carolino Ramos	5952
Maior, Monserrate, Meadela)	25.000	Parque Infantil Bairro Pescadores	5953
S. Romão Neiva	11.300	Arranjos Exteriores Arruamento Cruz Vermelha – 2ª Fase	5954
Santa Marta Portuzelo	22.000	Parque Infantil	5955
	5.000	Beneficiação Complexo Desportivo Nogueira	5956
U.F. Nogueira/Meixedo/Vilar Murteda	5.000	Beneficiação Complexo Desportivo Meixedo	5958
	30.000	1º Fase Rua Águas Férreas	5959
Areosa	30.000	Rua Povoença	5960
Carreço	14.000	Aquisição Trator	5961
U.F. Geraz Lima / Deão	20.000	Aquisição Trator	5962
Vila de Punhe	16.500	Parque do Bonfim	5963
Total	186.800		

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. (03) CLUBE MINHO CLÁSSICO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO: - Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - CLUBE MINHO CLÁSSICO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - O Clube Minho Clássico, CMC, é um clube dedicado a entusiastas de veículos clássicos, sediado em Viana do Castelo, com cerca de 800 sócios. No âmbito do seu plano de atividades, tem planeado um conjunto de eventos com o objectivo de promover a cidade e o concelho bem como para a sensibilização para a prevenção rodoviária e condução segura para a diminuição da sinistralidade. Também irá realizar algumas obras de adaptação e reabilitação da sua sede social, essenciais para a melhoria do seu espaço físico e para a implementação das suas actividades. Considerando a importância destes eventos e realizações para a promoção de Viana do castelo e parta sensibilização para a prevenção rodoviária e uma condução segura nas faixas etárias mais jovens, com o objetivo da diminuição da sinistralidade através de práticas pedagógicas, e a necessidade da realização de obras, venho proposto que seja atribuído um subsídio global de 7.000, 00 (sete mil euros) ao Clube Minho Clássico para a implementação destas atividades (3.500,00€) e para a realização das obras (3.500.00€). Compromisso Financeiro nº 6009/2017. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. (04) PROJECTO "PRAIAS SEM BARREIRAS":- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "Proposta - Projeto "Prajas SEM BARREIRAS" - A Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Delegação de Viana do Castelo da APPACDM celebraram um protocolo de colaboração com o objetivo de implementar o projeto "Praias sem Barreiras" para promover a acessibilidade à praia e ao banho de pessoas com mobilidade reduzida. O projeto "Praias sem Barreiras" a decorrer de 01 a 31 de Agosto de 2017, será desenvolvido na Praia da Amorosa, Praia do Cabedelo e, mediante marcação prévia, na Praia de Carreço. Pelo interesse e importância da manutenção desta parceria essencial para que as pessoas com mobilidade reduzida possam beneficiar das idas á praia e dos apoios logísticos, técnicos e de terapeutas para que o possam fazer com segurança, torna-se necessário apoiar financeiramente a APPACDM - Delegação de Viana do Castelo para que possam assumir as despesas com terapeutas, montagem dos equipamentos e divulgação, despesas com alimentação, material e outros. Assim, para assegurar o projeto "Praias sem Barreiras" para o ano de 2017, propõe-se a renovação do protocolo com a APPACDM mediante a transferência da verba no montante de 8.979,80. Compromisso Financeiro nº 6014/2017. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. (05) ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL DOS MORADORES DO NUCLEO HABITACIONAL DA ABELHEIRA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "Proposta - Associação Socio Cultural dos Moradores do Núcleo Habitacional da Abelheira – atribuição de subsídio - A Associação Sócio Cultural dos Moradores do Núcleo Habitacional da Abelheira tem como missão apoiar os moradores deste núcleo habitacional, em especial os mais idosos, de mobilidade reduzida e a infância, com a implementação de várias atividades culturais, desportivas e proporcionando-lhes um espaço de convívio e diversos serviços. Para o efeito, empreendeu um conjunto de obras de reestruturação e renovação da sua sede social, recentemente inaugurada e já ao serviço da comunidade deste núcleo habitacional. Considerando o interesse e importância da sua actividade, venho propor que seja deliberado um apoio financeiro no montante de 1.800,00 (mil e oitocentos euros) à Associação Socio Cultural dos Moradores do Núcleo Habitacional da Abelheira para comparticipar nas despesas decorrentes da sua renovação. Compromisso Financeiro nº6012 /2017. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. (06) PROTOCOLO DE COMODATO DA ESCOLA TRANSANCORA ENTRE O MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO, A JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARIA E A ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DA SERRA D'ARGA:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -

# Protocolo de Comodato

da Escola Transancora entre o Município de Viana do Castelo, a Junta de Freguesia de Montaria e a Associação de Caçadores da Serra d'Arga

A Escola Transancora de S. Lourenço da Montaria encontra-se encerrada, por não decorrerem nesse espaço quaisquer actividades lectivas devido à reorganização rede escolar.

A Junta de Freguesia da Montaria não possui instalações disponíveis e adequadas, para a instalação da Associação de Caçadores da Serra d'Arga, entidade que promove e apoia a realização de atividades sociais e recreativas importantes para a dinâmica da freguesia.

Considerando que a Escola Transancora se encontra devoluta e que a Junta de Freguesia não dispõe de instalações para a Associação de Caçadores da Serra D'Arga, é celebrado entre Câmara Municipal de Viana do Castelo, representada pelo seu Presidente, Eng.º José Maria Costa, a Junta de Freguesia da Montaria, representada pelo Presidente da Junta Carlos Manuel Correia Pires, e a Associação de Caçadores da Serra d 'Arga, representada pelo Presidente da Direcção, Desidério Ferreira Afonso, o presente protocolo, para titular a cedência gratuita do referido espaço que se regerá pelas cláusulas seguintes:

# Cláusula Primeira (Objecto)

A Câmara Municipal de Viana do Castelo cede à Junta de Freguesia da Montaria, a título gratuito e sujeito ao regime legal do comodato, a Escola da Transancora, sita no Caminho de S. Mamede, nº 64, 4925-486 na freguesia da Montaria, concelho de Viana do Castelo, para a instalação da Associação de Caçadores da Serra d'Arga.

# Cláusula Segunda (Prazo)

A cedência do uso da referida Escola é efetuada pelo prazo de 10 anos, a contar da data de assinatura do presente protocolo, podendo o mesmo ser renovado por igual período se se mantiver o destino e o objectivo previstos na cláusula terceira.

# Cláusula Terceira (Fim)

No espaço objecto deste Protocolo apenas é permitida a instalações da Associação dos Caçadores da Serra d'Arga, não podendo o fim ser alterado sem prévio acordo da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

# Cláusula Quarta (Conservação)

h &

Durante a vigência do presente Protocolo, ficarão a cargo da Junta de Freguesia da Montaria todos os trabalhos de conservação e manutenção, ordinários e extraordinários, para o bom estado das instalações.

# Cláusula Quinta (Despesas)

As despesas decorrentes do funcionamento das instalações, nomeadamente as resultantes do fornecimento de água, electricidade, telefone e outras, serão da responsabilidade da Associação de Caçadores da Serra d'Arga, que outorgará os respectivos contratos de fornecimento.

# Cláusula Sexta (Rescisão)

Em caso de incumprimento das cláusulas anteriores, poderá a Câmara Municipal deliberar a resolução unilateral deste Protocolo, devendo a Junta de Freguesia e a Associação de Caçadores da Serra d'Arga devolver as instalações no prazo máximo de três meses a contar da data da notificação da deliberação.

# Cláusula Sétima (Salvaguarda)

Fica desde já estabelecido pelo presente Protocolo que, embora a Escola Transancora encontre devoluta e sem qualquer atividade letiva, o seu objetivo primeiro é satisfazer as necessidades educativas da comunidade da Montaria e área envolvente, pelo que se este espaço for necessário devido à reorganização rede escolar, ficará o presente protocolo sem efeito, passando a Escola Primária para o Município para integração na rede escolar.

Por ser a sua vontade, o presente Protocolo é assinado em três vias, uma para cada um dos outorgantes.

(a) José Maria Costa. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho. **APRESENTAÇÃO DE VEREADOR**:- Quando os trabalhos iam neste ponto apresentou-se o Vereador Eduardo

# Teixeira. (07) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL

E O PAÇO DE LANHESES:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta

que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -

# PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL E O PAÇO DE LANHESES

Considerando que:

A Câmara Municipal de Viana do Castelo foi contactada pela Plural Entertainment Portugal S. A., para a rodagem e gravação de uma telenovela cuja acção principal se desenrola na cidade e concelho de Viana do Castelo.

Esta produção foi encomendada pelo canal de televisão TVI, lider de audiências com produções nacionais de telenovelas.

Pela importância do retorno social, turístico e promocional deste tipo de produto, a ter repercussões diretas para a economia e para a promoção da região, a Câmara Municipal de Viana do Castelo vê todo o interesse em apoiar esta produção nacional.

A ação desta novela desenvolve-se em vários locais da cidade e necessita de um decor fixo para residência de uma das famílias da trama.

Considerado um dos mais bonitos solares do Vale do Lima, o Paço de Lanheses, também referido como Quinta do Paço, é um solar classificado como Monumento de Interesse Público, localizado na freguesia de Lanheses, com vista para a Serra d'Arga, poderá ser o espaço adequado para a realização da rodagem.

Pelo exposto é celebrado entre **Câmara Municipal de Viana do Castelo**, sedeada no Passeio das Mordomas da Romaria 4901-877, **V**iana do Castelo, representado pelo seu Presidente, Eng<sup>o</sup> José Maria Costa, e o Conde Lourenço José de Almada, residente no Paço de Lanheses, no Largo Capitão Gaspar de Castro 465, 4925-411 Lanheses, o presente protocolo, para titular a cooperação entre as duas entidades e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

# CLAUSULA PRIMEIRA

O Paço de Lanheses pelas suas características, localização e envolvente constitui o espaço adequado para a gravação dos episódios da novela "A Herdeira" que envolvem a residência de uma das famílias da trama.



### CLAUSULA SEGUNDA

Os espaços necessários para a gravação são a área exterior, as fachadas, as escadarias, varandas e jardins do Paço, bem como um espaço para simular um picadeiro e outros.

### CLAUSULA TERCEIRA

Para além das áreas elencadas na cláusula anterior, serão ainda necessários alguns espaços para apoio dos actores e da produção, nomeadamente uma sala para o serviço de catering e outra para colocar adereços e material.

### CLAUSULA QUARTA

Pelo presente protocolo, o Conde Lourenço de Almada autoriza a rodagem e gravação dos episódios da novela de 5 de Julho a Fevereiro de 2018 nos décors atrás indicados, bem como cede a utilização dos espaços elencados na cláusula anterior para as necessidades da produção.

### **CLAUSULA QUINTA**

Para o efeito, a produção da novela comunicará com, pelo menos, uma semana de antecedência, as datas e horários de gravação, directamente ou por intermédio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, para o email pacodelanheses@gmail.com.

### CLAUSULA SEXTA

A Camara Municipal de Viana do Castelo, reconhecendo que a utilização destes espaços possa causar alguns constrangimentos no funcionamento do Paço de Lanheses, bem como irá originar algumas pequenas obras ou intervenções de adaptação irá comparticipar com o montante de 5.000,00 pela utilização destes décors.

§ O pagamento do montante indicado no corpo da cláusula será efetuado em duas tranches iguais de 2.500,00 €, a primeira após a assinatura do presente protocolo e a segunda em janeiro de 2018. Compromisso financeiro nº 6020 /2017

Por assim o acordarem, vai o presente protocolo ser assinado em duas vias uma para um dos outorgantes.

(a) José Maria Costa. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. (08) PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO VILA

**ANIMAL:-** Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA —

# Protocolo entre a Câmara Municipal e a Associação Vila Animal

# Considerando que

A Vila Animal – Associação de Proteção de Animais de Viana do Castelo é uma associação sem fins lucrativos que tem por objeto, em regime de voluntariado: estimular o amor e o respeito pelos animais; divulgar as leis que protegem os animais e sensibilização contra o abandono e maus tratos de animais; colaborar com os órgãos competentes no sentido do cumprimento da legislação; colaborar na resolução de situações de animais desamparados, proporcionando alimentação, medicamentos e o amparo necessário; estimular a adoção de animais abandonados e promover e sensibilizar a população para a esterilização dos seus animais de estimação, com vista à diminuição do número de animais errantes.

As atividades desenvolvidas por esta Associação revestem interesse público municipal, nomeadamente, no que respeita à promoção do bem-estar e respeito pelos direitos dos animais, minimizando o seu sofrimento e combatendo a superpopulação através da educação da comunidade para a adoção responsável e promoção dos valores cívicos;

Em particular, reconhece-se o papel fundamental que a Vila Animal — Associação de Proteção de Animais de Viana do Castelo desempenha, complementarmente à competência da Câmara Municipal, no alojamento temporário e encaminhamento para adoção dos animais capturados; A Vila Animal desenvolve uma atividade de interesse para o Município nomeadamente a captura, alojamento e tratamento de canídeos e gatídeos, com vista ao seu controlo populacional, a Câmara Municipal de Viana do Castelo irá proporcionar—lhes o espaço adequado para o desenvolvimento destas atividades.

Pelo exposto é celebrado entre Câmara Municipal de Viana do Castelo, representada pelo seu Presidente, Eng.º José Maria Costa, a Vila Animal — Associação de Proteção de Animais de Viana do Castelo representada pela Presidente da Direcção, Maria José Barreiros, o presente protocolo, para titular a colaboração entre as duas instituições que se regerá pelas cláusulas seguintes:



# Cláusula Primeira (Objecto)

A Câmara Municipal de Viana do Castelo vai construir, em lote adquirido para o efeito um espaço com caraterísticas de canil e gatil, para acolhimento do projeto da Vila Animal, espaço esse que será cedido à Associação Vila Animal, a título gratuito e sujeito ao regime legal do comodato.

# Cláusula Segunda (Prazo)

A cedência do uso do referido edifício é efetuada pelo prazo de 5 anos, a contar da data da conclusão das obras e assinatura do protocolo que estabelecerá os termos da colaboração entre os dois outorgantes, podendo o mesmo ser renovado por igual período se se mantiver o destino e o objectivo previstos na cláusula terceira.

# Cláusula Terceira (Fim)

No espaço objecto deste Protocolo apenas é permitida a instalação do projeto de desenvolvimento do canil e gatil da Associação Vila Animal, não podendo o fim ser alterado sem prévio acordo da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

# Cláusula Quarta (Conservação)

Após a construção e entrega das instalações, ficarão a cargo da Associação Vila Animal todos os trabalhos de conservação e manutenção, ordinários e extraordinários, para o bom estado das instalações.

# Cláusula Quinta (Despesas)

As despesas decorrentes do funcionamento das instalações, nomeadamente as resultantes do fornecimento de água, electricidade, telefone e outras, serão da responsabilidade da Associação Vila Animal, que outorgará os respectivos contratos de fornecimento.

# Cláusula Sexta (Rescisão)

Em caso de incumprimento das cláusulas anteriores, poderá a Câmara Municipal deliberar a resolução unilateral deste Protocolo, devendo a Associação Vila Animal devolver as instalações no prazo máximo de três meses a contar da data da notificação da deliberação.

# Cláusula Sétima (Salvaguarda)

Fica desde já estabelecido que aquando da entrega das instalações será celebrado um Protocolo que titulará as obrigações da Associação Vila Animal indicadas no preambulo do presente protocolo e os termos da colaboração entre as duas entidades para a prossecução dos objectivos de cada uma delas.

(a) Vítor Lemos". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. (09) PROTOCOLO COM O IPVC - FÉRIAS DE VERÃO

2017:- Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve:- "PROPOSTA --

# PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO E CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

É missão da Câmara Municipal de Viana do Castelo e do Instituto Politécnico de Viana do Castelo promover a educação de crianças e jovens, o sucesso escolar, bem como, o desenvolvimento de um conjunto de valores sociais e humanos. Integra ainda: a promoção da igualdade de oportunidades, da solidariedade, da cooperação, da coesão social, da valorização das diferenças, da cidadania ativa e da democracia participativa.

De forma a prosseguir esta missão, o Município e o Instituto Politécnico pretendem canalizar sinergias no sentido de apoiar o desenvolvimento de crianças e jovens em diferentes fases do seu percurso educativo, desde o primeiro ciclo até o ensino superior, através da potenciação de um conjunto de projetos, que estas entidades promovem anualmente na área da educação; apoio social e inovação e que apresentam interesse mútuo.

A CMVC promove anualmente o projeto "Férias de Verão", cujo objetivo principal passa pelo envolvimento de crianças e jovens, com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos, com o meio ambiente e o conhecimento do meio rural, utilizando-os como fatores potenciadores: de aprendizagens inovadoras, da concretização de experiências únicas, do desenvolvimento de



competências de autoaprendizagem, do desenvolvimento da cidadania através de um espírito crítico, inovador e criativo, do respeito pela natureza e pela história dos espaços que ocupam, de aprendizagens sociais de sustentabilidade humana e do despertar para técnicas alternativas de subsistência social, de vivência em grupo como tal, no respeito pelo outro e pela sua identidade, liberdade física e psicológica. Este projeto surge da necessidade dos Pais e Encarregados de Educação em procurar um local seguro onde colocar os seus filhos, durante os seus períodos de férias letivas, bem como, da importância em promover o gosto pela educação e em particular pelas ciências experimentais.

Desta forma, também o Instituto Polítécnico de Viana do Castelo, através dos seus Serviços de Ação Social, promove um conjunto de projetos como o projeto "Bolsa de Apoio Social", que pretende apoiar financeiramente alunos do IPVC e, em simultâneo, proporcionar experiências práticas em contexto real que favoreçam o desenvolvimento de competências pessoais e técnicas, as quais serão importantes para facilitar a futura integração no mercado de trabalho, respondendo, desta forma, a problemas sociais identificados na Comunidade Académica, que influenciam fortemente o insucesso e o abandono escolar e para os quais os alunos não encontram resposta nos tradicionais formatos de apoio promovendo assim o reforço da coesão social. Outro exemplo disso é o projeto "Academia Júnior", que pretende proporcionar a crianças, entre os 6 e os 14 anos, o acesso a experiências nas Escolas do IPVC que de uma forma divertida, procuram estimular, o gosto pela aprendizagem, através da organização de atividades práticas em Laboratórios de Química, de Biologia, de Engenharia Alimentar, em Oficinas de Expressão Plástica, em Ateliers de Cerâmica, em Construção de Herbários, entre outros. Mais recentemente, através do programa "Vale a Pena Estudar", verificou-se que a maioria dos alunos do distrito de Viana do Castelo aponta as questões financeiras como um dos principais entraves no acesso ao ensino superior. Tendo por base esta realidade, conjuntamente com um aumento da desvalorização social da educação em geral, levou a que os Serviços de Ação Social do IPVC iniciassem este programa, com o qual pretende incentivar as crianças e jovens a estudar, interligar o ensino básico e secundário e a sua comunidade com o ensino superior, incentivando os atuais alunos a prosseguirem o seu percurso académico, particularmente aqueles que apresentam maiores dificuldades socioeconómicas, garantindo, assim, uma maior equidade no acesso ao ensino superior e reforçando a qualificação dos recursos.

Assim e tendo em vista a concretização desta colaboração, o **Município de Viana do Castelo**, representado pelo seu Presidente, José Maria Costa e o **Instituto Politécnico de Viana do Castelo**,

adiante designado por IPVC, representado pelo seu Presidente, Rui Alberto Martins Teixeira, acordam no seguinte Protocolo:

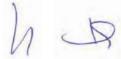
# CLAUSULA I Objetivos da parceria

- Promover a criação de experiências educativas e lúdicas inovadoras que estimulem o gosto pelo estudo e pelas aprendizagens inovadoras;
- 2. Proporcionar momentos de acesso ao conhecimento, de lazer e de divertimento;
- 3. Organizar atividades que contribuam para o desenvolvimento integral e harmonioso das crianças e jovens, ao nível psico-motor, cognitivo e socio-afetivo;
- 4. Prevenir o abandono escolar e promover o sucesso educativo em todos os níveis de ensino;
- 5. Promover o acesso a experiencias educativas inovadoras
- 6. Apoiar os alunos do IPVC provenientes de contextos economicamente desfavorecidos potenciando o seu sucesso académico;
- 7. Promover o acesso ao ensino superior a todos os alunos independentemente do contexto socioeconómico em que estão inseridos;
- 8. Contribuir para o bem-estar e para o reforço da autoestima dos participantes nos diferentes projetos;
- 9. Fomentar as relações interpessoais e de solidariedade, apelando ao seu sentido crítico e de responsabilidade;
- 10. Sensibilizar para a importância da salvaguarda do património histórico e natural;
- 11. Favorecer a inter-relação família/comunidade/instituição, em ordem a uma valorização, aproveitamento e rentabilização de todos os recursos do meio.
- 12. Transmitir hábitos corretos de saúde, higiene e alimentação;
- 13. Promover a criação de competências transversais nos alunos.

# CLAUSULA II Obrigações do Município de Viana do Castelo

## Compete ao Município de Viana do Castelo:

- 1. Promover e Coordenar com o IPVC os projetos a desenvolver;
- Assegurar o transporte das crianças para as Escolas do IPVC para participarem nas atividades incluídas nos projetos;
- 3. Selecionar, conjuntamente com o IPVC, as atividades a disponibilizar nos projetos a desenvolver;
- Contribuir para a atribuição de Bolsas de Estudo, no âmbito do Fundo de Apoio Social do IPVC, até ao montante de 25.000,00€/ano (compromisso nº 5.931), a concretizar em função dos projetos desenvolvidos;



 Assegurar o adequado acompanhamento das crianças e jovens que se deslocam às instalações do IPVC.

# CLAUSULA III Obrigações do IPVC

# Compete ao Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

- 1. Disponibilizar e executar um programa de atividades de acordo com os projetos a desenvolver, nas suas escolas ou em outros espaços, definido conjuntamente com a CMVC, sendo que:
  - a) As atividades decorram em espaços físicos adequados e acolhedores, de acordo com a legislação em vigor, para o efeito;
  - Exista uma diversidade nas atividades propostas, de forma a estimular a criatividade e o desenvolvimento, possibilitando a participação livre, tendo em conta ainda as diferenças etárias e os interesses individuais;
  - c) Se estimule a criatividade e a afirmação da personalidade de cada um, recorrendo às áreas propostas;
- Ceder as instalações dos vários polos do IPVC, incluindo salas de aula, laboratórios, refeitórios, entre outros, necessárias para o desenvolvimento das atividades;
- 3. Assegurar o fornecimento de serviço de refeições a todas as crianças/jovens inscritos nos projetos assumidos;
- Assegurar a adequada gestão das verbas alocadas pela CMVC ao projeto "Bolsa de Apoio Social" no apoio a alunos mais desfavorecidos.

# **CLAUSULA IV**

O presente Protocolo de Cooperação não poderá ser fonte de obrigações para as partes, para além das que decorrem do seu clausulado.

### **CLAUSULA V**

O presente Protocolo de Cooperação poderá ser denunciado com uma antecedência mínima de sessenta dias consecutivos, por uma das partes.

### **CLAUSULA VI**

O presente Protocolo de Cooperação tem duração de um ano, sendo renovado automaticamente por igual período de tempo, salvo se for denunciado nos termos da cláusula anterior.

(a) Vítor Lemos". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. (10) ETAPA DO CAMPEONATO DO MUNDO DE

BODYBOARD:- Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - ETAPA CAMPEONATO DO MUNDO DE BODYBOARD - NO âmbito do Projeto "Centro de Mar", a Câmara Municipal de Viana do Castelo, tendo em vista a prossecução dos objetivos da promoção da cidade de Viana do Castelo, como "Cidade Náutica do Atlântico", organizará conjuntamente com o Surf Clube de Viana uma Etapa do Campeonato do Mundo de Bodyboard. Pretende-se com a organização deste grande evento internacional jovem, que se realiza entre os dias 26 de setembro e 1 de outubro de 2017, na Praia da Arda, Afife, Viana do Castelo, contribua para a difusão e o desenvolvimento da atividade do Bodyboard e do Surf em geral, e pode ser vista em termos de economia, turismo, educação, desporto, saúde, cidadania e de herança cultural para Viana do Castelo. As condições naturais da cidade que a ligam de forma inequívoca, ao rio e ao mar, a sua enorme tradição marítima, o inquestionável papel de relevo na região e na economia da mesma, vão ao encontro da matriz traçada pelo Plano Estratégico de Viana do Castelo. Sendo o Bodyboard uma modalidade, por si só, considerada como um recurso capaz de atrair e gerar um enorme fluxo de pessoas, promove nomeadamente o Surf turismo, como uma das principais atividades económicas, onde os elementos principais são as praias. Assim, e considerando que o Campeonato do Mundo de Bodyboard é um evento de enorme proporção mundial, que atrai elevado número de turistas com forte ligação ao mar, na relação com a prática da modalidade, traduz uma oferta integrada de lazer, hospedagem, natureza e turismo, e serviços recreativos. Proponho, assim, que o Executivo delibere apoiar o Surf Clube de Viana na organização da Etapa do Campeonato do Mundo de Bodyboard, no valor de 105.000,00€ (compromisso nº 5.934). (a) Vítor Lemos". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. (11) ADENDA À DELIBERAÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016 - PROTOCOLO

h R

"NAUTICA PARA TODOS": Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - ADENDA DELIBERAÇÃO DE 10 NOVEMBRO 2016 - PROTOCOLO "NÁUTICA PARA TODOS" - No seguimento da deliberação de 10 de novembro de 2016 e uma vez que o Projeto "Náutica para Todos" tem tido um enorme êxito junto dos jovens com mobilidade reduzida, tendo-se inclusive alargado para os ATL's, proponho que o referido protocolo seja prolongado até final do mês de setembro. Assim, na introdução "Operacionalização" onde se lê; "celebram o presente acordo de colaboração a vigorar no ano letivo 2016/2017, com início a 2 de novembro de 2016 e termo a 30 de junho 2017..." passará a ler-se; "celebram o presente acordo de colaboração a vigorar no ano letivo 2016/2017, com início a 2 de novembro de 2016 e termo a 30 de setembro de 2017...", (Compromisso nº 5.929, 2.500€/mês). (a) Vítor Lemos". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. (12) APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - MEDIDA 2:- Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO AO DESENVOLVIMENO DESPORTIVO - MEDIDA 2 - No quadro do exercício das suas competências a Câmara Municipal desenvolve uma política de apolo à construção/beneficiação e apetrechamento de equipamentos desportivos, por parte de Juntas de Freguesia e de Clubes e Associações, sendo que o apoio às associações está integrado no quadro geral de apoio ao Associativismo Desportivo- Medida 2. A Câmara Municipal recebeu diversas solicitações de apoio, quer das Juntas de Freguesia, quer de Associações Desportivas para proceder à execução de obras de beneficiação de instalações existentes, bem como de reforço do seu apetrechamento. Analisados os mesmos e tendo presente a necessidade de se aproveitar o período do "defeso desportivo" para a sua execução, de forma a minimizar os constrangimentos causados, proponho a atribuição dos seguintes apoios:

ASSOCIAÇÕES/CLUBES	OBRA	APOIO	(PAM 2007/A/33) Comp. n°	
Associação Desportiva Barroselas	Construção Balneários - Campo 2	35.000.00 €	5.907	
Sociedade Instrução Recreio Areosense	Remodelação Sede	35.000.00 €	5.916	
Sport Clube Vianense	Reabilitação Interior Balneários	40.000,00 €	5.918	

JUNTAS DE FREGUESIA	OBRA	APOIO	(PAM 2007/A/24) Comp. n°
Castelo Neiva	Requalificação Campo – 1ª Fase	70.000,00 €	5.919
Viana Castelo (Sta. Maria Maior. Monserrate) e Meadela	lluminação e eletrificação campo de jogos e edificio apoio da cova	9.000,00 €	5.920
Torre, Vila Mou	Requalificação do Campo dos Monções	35.000.00 €	5.921

A concretização deste apoio será feita através da celebração de protocolo específico.

(a) Vítor Lemos". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. (13) APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - MEDIDA 3 - Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO AO DESENVOLVIMENO DESPORTIVO - MEDIDA 3 - O desenvolvimento da atividade desportiva com carácter regular implica, cada vez mais, a disponibilização de meios de transporte capazes de proporcionarem, por um lado uma maior mobilização de praticantes e por outro uma capacidade de participação acrescida nos diversos quadros competitivos. Neste sentido, o Município releva a forma sistemática e continuada da prática desportiva proporcionada pelas associações/clubes aos seus atletas e pelas Juntas/Uniões de Freguesia. O Viana Natação Clube desenvolve a sua atividade desportiva, proporcionando aos muito jovens o ensino e prática da natação. Efetua o transporte dos seus atletas, jovens e crianças, quer para treinos e provas que têm de disputar, em viaturas próprias, tendo uma das suas viaturas atingido a idade limite legalmente prevista para efetuar o transporte de crianças e adolescentes. O Município pretende apoiar a aquisição de uma viatura de 9 lugares, pelo que se propõe a atribuição de uma poio

ha

de 27.500,00€, 6.000€ (compromisso nº 5.935) a transferir em 2017 e o restante apoio em 2018, ao Viana Natação Clube, para aquisição da referida viatura. (a) Vitor Lemos". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. (14) APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - MEDIDA 4 - Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA PONTUAL - MEDIDA 4 - De acordo com o previsto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, as Associações/Clubes do Concelho procederam à candidatura à Medida 4, solicitando apoios para acções e eventos de carácter competitivo, formação e intercâmbio. Feita a análise dos respectivos pedidos e reconhecendo a importância destas acções/iniciativas no desenvolvimento dos projectos das Associações/Clubes, na melhoria das diversas modalidades, na promoção de hábitos da vida saudável e na projecção da cidade de Viana do Castelo, proponho a atribuição dos apoios abaixo indicados: eventos a realizar, bem como, de participação em provas desportivas no estrangeiro.

ASSOCIAÇÃO/CLUBE	ATIVIDADE	APOIO	COMP. Nº PAM 2007/A35	
EDV - Escola Desportiva de Viana	Diversos eventos hóquei	2.500,00 €	5.924	
Associação Danças Distrito Viana do Castelo	Campeonato Regional Dança Zona Norte e Circuito Nacional ALL GIRLS	2.000,00 €	5.925	
Associação Natação do Minho	IV Meeting Águas Abertas Sra. Agonia	3.000,000 €	5.926	
Grupo Desportivo Centro Paroquial Sta. Marta	42° Circuito Santa Marta Portuzelo	2.500,00 €	5.928	
Santa Luzia Futebol clube	2º Torneio Internacional Cidade Viana Castelo	17.500,00 €	5.927	
Padela Natural Associação Promotora	Hard Trail Monte Padela	4.250,00 €	5.930	
Viana Motor Clube	Rampa Santa Luzia	4.000,00 €	5.932	
Surf Clube Viana	XIX Luso Galaico	10.000,00 €	5.933	
Associação Best MC Produções - Associação Cultural e Desportiva	Viana Race 2017	4.500,00 €	5.936	
Clube Basquete de Viana	Torneio Internacional de Basquete "Cidade de Viana do Castelo	15.900,00 €	6.200	

ASSOCIAÇÃO/CLUBE	PROVAS DESPORTIVAS NO ESTRANGEIRO	APOIO	COMP. № PAM 2007/A35
Associação Jet Skí e Motonáutica	Camp. Mundo Flyboard - Cavalaire Sur Mer - França	1.500,00 €	5.937
Federação Portuguesa de Bilhar	Pool Camp. Sénior de Bilhar - Holanda	1.075,00 €	5.939

(a) Vítor Lemos". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. (15) ASSOCIAÇÃO DE APOIO À INFANCIA DE MONSERRATE E CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE AFIFÉ - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À INFÂNCIA DE MONSERRATE E CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE AFIFE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - A Associação de Apoio à Infância de Monserrate, Instituição Particular de Solidariedade Social com a valência de Jardim-de-Infância, viu-se confrontada com a suspensão do protocolo de colaboração com a Segurança Social com efeitos ao mês de junho. No entanto, é intenção manter este infantário em funcionamento até julho, para assegurar o corrente ano letivo, altura em que os próprios corpos sociais vão requerer a sua extinção, até pelo facto do número de crianças a frequentar o JI ser reduzido e não se justificar mantê-lo em funcionamento no próximo ano letivo. Assim, e para poder face aos encargos do mês de julho e compromissos assumidos com atividades e visitas de estudo, propõe-se a atribuição de um subsídio à Associação de Apoio à Infância de Monserrate no valor de 2.500,00€ (Compromisso Financeiro n.º 2017/6013). Por sua vez, o Centro Social Paroquial de Afife é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, fundada em 1995, com as seguintes respostas sociais: Serviço de Apoio Domiciliário (16 utentes) e Centro de Dia (25 utentes). Com o desenvolvimento da sua atividade e caraterísticas dos utentes, cada vez mais debilitados e com limitações motoras, tornase essencial a aquisição de uma carrinha de 9 lugares com plataforma elétrica para transporte de utentes em cadeira de rodas. Assim, e na sequência de pedido formulado a esta Câmara Municipal e após avaliação relativamente à importância destas respostas sociais, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 20.000,00€ ao Centro Social Paroquial de Afife (Compromisso Financeiro n.º 2017/6195). (a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade

F REGULAR DAS

de membros em efetividade de funções. (16) APOIO Á ATIVIDADE REGULAR DAS ASSOCIAÇÃOES CULTURAIS - MEDIDA 1:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA — APOIO À ATIVIDADE REGULAR DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS - MEDIDA 1 DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO - As associações culturais concelhías apresentam as suas candidaturas ao Apoio à Atividade Regular e Atividades Pontuais até ao mês de março de cada ano, no âmbito da Medida I do Regulamento de Apoio ao Associativismo. Neste sentido, após análise das mesmas apresentam-se propostas de apoio a 41 Associações, 25 Escolas de Música, 28 Grupos Folclóricos, 5 Companhias de Guias e 14 Agrupamentos de Escuteiros num total global de € 129.173,4S. Atendendo a que não temos os valores totais das atividades dos Feirões, pois só termina em Dezembro, a mesma não é incluída nesta deliberação.

# APOIO ACTIVIDADE REGULAR ASSOCIAÇÕES CULTURAIS - MEDIDA 1

ASSOCIAÇÃO	ACTIVIDADE REGULAR	ACTIVIDADE PONTUAL	TOTAL	Subsidio Solicitado para 2017	№ de Compr.
A MÓ – Associação do Vale do Neiva	€ 450,00	€ 150,00 (1)	€ 600,00	Regular + Pontual	6048
A.A.E.T.E.C. Associação dos Antigos Alunos da Escola Técnica	€ 450,00	€ 693,45 (2)	€ 1.143,45	Regular + Pontual	6049
Amonde Festas - Associação	€ 315,00		€315,00	Regular	6050
Artmatriz – Associação Cultural e Artística	€450,00	€225,00(3)	€675,00	Regular	6051
Academia JADANÇA – Associação Recreativa de Dança Social	€315,00		€315,00	Regular	6054
Associação Cultural e Recreativa de Amonde	€ 315,00		€ 315.00	Regular	6055
Associação de Colecionismo do Vale do Neiva	€ 675,00	€ 225,00 (4)	€ 900,00	Regular + Pontual	6056
Associação Casino Afifense	€900,00	€3000,00 (5)	€3900,00	Regular +Pontual	6057
Associação Cultural de Chafé	€ 450,00	€ 135,00 (6)	€ 585,00	Regular + Pontual	6058
Associação Cultural de Mujães	€ 450,00		€ 450,00	Regular	6059
Associação Cultural e Desportiva Nogueirense	€ 360,00	€ 90,00 (7)	€ 450,00	Regular + Pontual	6060
Associação Cultural e Recreativa de Cardielos	€ 450,00	€ 225,00 (8)	€ 675,00	Regular + Pontual	6061
Associação Cultural e Recreativa de Vila Franca	€ 315,00	€ 135,00 (9)	€ 450,00	Regular + Pontual	6062
Associação Desportiva Cultural e Social de Subportela	€ 360,00	€ 225,00 (10)	€ 585,00	Regular + Pontual	6063
Associação Desportiva e Cultural de Santa Marta de Portuzelo	€ 315,00	€ 450,00 (11)	€ 765,00	Regular + Pontual	6064
Associação Desportiva e Cultural Montariense	€ 360,00		€ 360,00	Regular	6065
Associação dos Amigos do Caminho Santiago de Viana Castelo	€ 315,00		€ 315,00	Regular	6066
Associação Juvenil de Deão	€ 450,00	€ 135,00 (12)	€ 585,00	Regular	6067
Associação de Moradores da Cova	€ 225,00		€ 225,00	Regular	6068
Associação de Radioamadores do Alto Minho	€ 225,00		€ 225,00	Regular	6069
Associação Social, Cultural Desp. Casa do Povo de Mazarefes	€ 450,00		€ 450,00	Regular	6070
Associação Casa do Povo de Vila Nova de Anha	€ 315,00		€315,00	Regular	6071
Associação Velhas Bielas de Viana – Serreleis	€ 315,00	€450,00 (13)	€ 765,00	Regular + Pontual	6072
Associação Cultural e Desportiva de Carvoeiro	€ 315,00		€ 315,00	Regular	6073
Associação Social, Desp. Recreativa Cultural Freixieiro Soutelo	€ 315.00		€ 315.00	Regular	6074
Associação Cultural – Núcleo Promotor Auto da Floripes 05 de Agosto	€450,00	€500,00(14)	€950,00	Regular + Pontual	6075
Associação da Casa do Povo de Lanheses	€ 315,00		€ 315,00	Regular	6077
CER – Centro de Estudos Regionais	€900.00		€900,00	Regular	6078

Total		€	31.873,45		
S.I.R.D. – Sociedade de Instrução r Recreio Darquense	€ 900,00	€ 225,00 (21)	€ 1.125,00	Regular + Pontual	6089
S.I.R.C. – Sociedade de Instrução e Recreio de Carreço	€ 675,00	€ 225,00 (20)	€ 900,00	Regular + Pontual	6088
S.I.R.A. – Sociedade de Instrução e Recreio Areosense	€ 450,00	€ 225,00 (19)	€ 675,00	Regular + Pontual	6087
Solaris	€450,00	£5.000,00 (18)	€5.450,00	Regular + Pontual	6184
Relaxart	€450,00		€450,00	Regular	6182
NAIAA – Núcleo Amador de Investigação Arqueológica de Afife	€750,00		€750,00	Regular	6086
Grupo Juvenil de Vila de Punhe	€ 225,00		€ 225,00	Regular	6085
Grupo Desportivo e Cultural dos Trabalhadores E.N.V.C.	€ 450,00	€ 900,00 (17)	€ 1.350,00	Regular + Pontual	6084
Grupo S. Paulo da Cruz (Barroselas)	€ 450,00	€ 450,00 (16)	€ 900,00	Regular + Pontual	6083
GRECANE – Grupo Recreativo e Cultural de Castelo do Neiva	€ 450,00		€ 450,00	Regular	6082
Centro Desportivo e Cultural de Outeiro	€ 450,00		€ 450,00	Regular	6081
Centro Recreativo e Cultural das Neves	€ 450,00	€ 225,00 (15)	€ 675,00	Regular + Pontual	6080
Geice-Grupo de Estudo e Investigação das Ciências Experimentais	€ 315,00		€ 315,00	Regular	6079

- 1) Secção de Teatro
- 2) XVIII Arte Majo Exposição de Pintura e Catálogo
- 3) MostrART 2017 Exposição de Pintura
- 4) "Lubrapex 2017" Exposição de Filatelia
- 5) Apetrechamento da Biblioteca Infanto Juvenil
- 6) Semana Cultural
- 7) Projeto Nozinhas 2 Programa de desenvolvimento local- Intervenção cultural, social e ambiental
- 8) Concurso Regional de Fotografia
- 9) Exposição temática
- 10) Boletim "Arauto de Roques"
- 11) Oficina de Teatro
- 12) Comemorações do Dia Mundial da Juventude
- 13) Recuperação do Património
- 14) Projeto Comédias Curta metragem
- 1S) Jornal "Amanhecer das Neves"
- 16) Teatro de Rua
- 17) Noite de Fados
- 18) Miss Viana
- 19) Semana Cultural
- 20) Teatro de Revista
- 21) Produções musicais e teatrais

Es	colas de Mú	sica			
ASSOCIAÇÃO	ACTIVIDADE REGULAR	APETRE- CHAMENTO	TOTAL	Subsidio Solicitado para 2017	Nº de compromisso
Associação Musical de Castelo de Neiva	€450,00	€225,00	€675,00	Regular + Apetrechamento	6103
Associação Cultural de Mujães - Grupo de Cavaquinhos	€ 225,00		€ 225,00	Regular	6104
Associação Cultural R. D. Amonde – Grupo de Cavaquinhos	€ 450,00	€ 225,00	€ 675,00	Regular+ Apetrechamento	6105
Associação Cultural Recreativa Cardielos - Grupo Coral Juvenil	€ 225,00		€ 225,00	Regular	6106
Associação Musical de Vila Nova de Anha	€1, 125,00		€ 1.125,00	Regular	6130
Associação, Desp. Cultural Social de Subportela - Escola de Música	€ 225,00	€ 225,00	€ 450,00	Regular + Apetrechamento	6108
Associação de Cavaquinhos de Mazarefes	€ 225,00		€ 225,00	Regular	6109
Coral Polifónico de Viana do Castelo	€ 1.350,00	€5.000,00	€ 6.350,00	Regular + Apetrechamento	6110
Coral Orfeónico S. Paulo da Cruz Barroselas	€350,00		€ 350,00	Regular	6162
Escola Música Banda Filarmónica Centro Social e Paroquial de Vila Nova de Anha	€ 1.125,00		€ 1.125,00	Regular	6111



TOTAL			€51,450,00		
Orquestra de Sopro de €ordas da Junta de Freguesia de Outeiro	€1.125,00	€225,00	€1.350,00	Regular+ Apetrechamento	6128
Grupo Coral S. José de Alvarães	€250,00	€225,00	€475,00	Regular+ Apetrechamento	6127
Grupo de Bombos da Associação Cultural e Recreativa de Santa Marta de Portuzelo	€450,00	€225,00	€675,00	Regular + Apetrechamento	6126
VianaBombos – Grupo de Bombos da Casa dos Rapazes	€450,00	€225,00	€675,00	Regular + Apetrechamento	6125
Grupo de Bombos de Areosa	€450,00	€225,00	€675,00	Regular + Apetrechamento	6124
NAAM – Núcleo de Apolo às Artes Musicais	€ 500,00	€20.000,00	€ 20.500,00	Regular + Metalfest	6123
S.I.R.C. – Sociedade de Instrução e Recreio de Carreço	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Apetrechamento	6122
5.I.R.D. – Sociedade de Instrução e Recreio Darquense	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Apetrechamento.	6121
S.I.R.A. – Sociedade de Instrução e R. Areosense - Escola Concertinas	€1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Apetrechamento	6120
scola de Música de Perre	€ 1.125,00	€5.000,00	€ 6.125,00	Regular + Apetrechamento	6119
Ronda Típica Carreço - Grupo Instrumental, Coral + Grupo Bombos	€ 450,00		€ 450,00	Regular	6118
Escola Música do Rancho Regional das Lavradeiras de Carreço	€ 225,00		€ 225,00	Regular	6117
Escola de Música da Ass. Cultural e Desportiva Nogueirense	€ 450,00		€ 450,00	Regular	6116
Escola de Música Banda Escuteiros Barroselas	€ 1.125,00		€ 1.125,00	Regular	6115
Escola de Música Banda Velha de Barroselas	€ 1.125,00		€ 1.125,00	Regular	6114
Escola de Música da Tuna de Veteranos de Viana do Castelo	€ 675,00	€1.000,00	€1.675,00	Regular + Apetrechamento	6113
scola de Cavaquinhos da Associação Juvenil de Deão	€225,00	€ 225,00	€ 450,00	Regular+ Apetrechamento	6112

	Grupos F	olclóricos			
GRUPO/RANCHO FOLCLÓRICO	ACTIVIDADE REGULAR	RENOVAÇÃO INSTRUM. E TRAJE	TOTAL	SUBSIDIO SOLICITADO PARA 2017	Nº DE COMPROMISSO
Associação Cantadeiras do Vale do Neiva	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	6131
Ass C.R. Vila Franca-Rancho Folclórico Lavradeiras V. Franca	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	6132
Ass. Cultural de Chafé – Grupo Folclórico	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	6133
Ass. Grupos Folclóricos Alto Minho	€ 810,00		€ 810,00	Regular + Festival Folclore	6134
Centro Desportivo Cultural de Outeiro – Grupo Folclórico	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	6135
Escola de Folclore de Stª Marta de Portuzelo	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	6136
GRECANE - Grupo Folclórico de Castelo Neiva	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	6137
Grupo Danças e Cantares Casa do Povo de V. N. Anha	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	6138
Grupo Danças e €antares de Serreleis	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	6139
Grupo Folciórico de Danças e Cantares de Perre	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	6140
Grupo Etnográfico de Areosa	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	6141
Grupo Etnofolclórico RENASCER de Areosa	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	6142
Grupo Etnográfico S. Lourenço Montaria	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	6143
Grupo Folclórico Bordadeiras Casa do Povo de Cardielos	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	6144

TOTAL			€39.285,00		
Ronda Tipica de Carreço	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	6159
Ronda Típica da Meadela	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	6158
Rancho Regional das Lavradeiras de Carreço	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	6157
Rancho Folclórico Serradores do Monte Vila Fria	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	6156
Rancho Folclórico das Terras de Geraz Lima	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	6155
luventude Alegria Torre – Grupo de Danças e Cantares	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	6154
Grupo S. Paulo da Cruz (Barroselas)	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	6153
Grupo Folclórico das Lavradeiras da Meadela	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	6151
Grupo Folclórico e Etnográfico de Castelo do Neiva	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	6150
Grupo Folclórico de Viana do Castelo	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	6149
Grupo Folclórico de Stª Marta de Portuzelo	€ 1.125,00	€ 2.250,00(1)	€ 3.375,00	Regular + Trajes e Instrumental -	6148
Grupo Folclórico de Danças e Cantares de Alvarães	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	6147
Grupo Folciórico da Casa do Povo de Lanheses	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	6146
rupo Folclórico Cultural Danças Cantares de Carreço	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	6145

	Escu	teiros e (	Guias			
AGRUPAMENTO	ACTIV. REGULAR	ACTIV. PONTUAL	FANFARRA	TOTAL	Subsidio Solicitado para 2017	Compromisso Financeiro
Ass. Guias Portugal - Comissariado Regional V.C.	€ 450,00			€ 450,00	Regular	
Ass. Guias Portugal -1.4 Comp <sup>2</sup> St <sup>2</sup> Marta Portuzelo	€ 225,00			€ 225,00	Regular	
Ass. Guias de Portugal – 1.₹ Comp₹ da Meadela	€ 225,00			€ 225,00	Regular	6160
Ass. Guias Portugal -1.ª Compª Viana Castelo	€ 225,00			€ 225,00	Regular	
Ass. Guias Portugal – 1.º Comp® S. Romão Neiva	€ 225,00			€ 225,00	Regular	
Corpo Nacional de Escutas - Junta Regional V.C.	€ 450,00			€ 450,00	Regular	
C.N.E Agrupamento 85 – Barroselas	€ 225,00		€ 340,00	€ 565,00	Regular + fanfarra	
C.N.E Agrupamento 103 - Monserrate	€ 225,00	€ 70,00 (1)		€ 295,00	Regular + Jornal	
C.N.E Agrupamento 343 - Srº Socorro/Areosa	€ 225,00	€ 70,00 (2)		€ 295,00	Regular + Jornal	
C.N.E Agrupamento 348 - Stº Amaro/Meadela	€ 225,00		€ 340,00	€ 565,00	Regular + fanfarra	
C.N.E Agrupamento 374 – Alvarães	€ 225,00		€ 340,00	€ 565,00	Regular + fanfarra	
C.N.E Agrupamento 423 - S. Romão Neiva	€ 225,00		€ 340,00	€ 565,00	Regular + fanfarra	5.5.
C.N.E Agrupamento 450 - Serreleis	€ 225,00			€ 225,00	Regular	6161
C.N.E Agrupamento 452 - V. N. Anha	€ 225,00			€ 225,00	Regular	
C.N.E Agrupamento 475 - Mujães	€ 225,00		€ 340,00	€ 565,00	Regular + fanfarra	1
C.N.E Agrupamento 537 - Castelo do Neiva	€ 225,00			€ 225,00	Regular	1
C.N.E Agrupamento 538 - Darque	€ 225,00			€ 225,00	Regular	
C.N.E Agrupamento 955 - Carvoeiro	€ 225,00			€ 225,00	Regular + Obras	
C.N.E Agrupamento 990 - N. Srª de Fátima	€ 225,00			€ 225,00	Regular	
TOTAL				€ 6.565,00		

<sup>(1) -</sup> Jornal "Rosa dos Ventos"

<sup>(2) -</sup> Jornal "A Caminhar"





(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. (17) APOIO ÀS FESTAS E ROMARIAS DO CONCELHO - 2017 - Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – APOIO ÀS FESTAS E ROMARIAS DO CONCELHO - 2017 - As festas e romarias do Concelho de Viana do Castelo constituem um motivo de grande atratividade para a região, para além de representarem um dos traços mais identitários das nossas comunidades. Reconhecendo o enorme envolvimento das comissões de festas e a sua capacidade de organização e mobilização, propõe-se a atribuição dos subsídios, conforme quadro anexo, às entidades que formalizaram os seus processos de candidatura, conforme preconizado no Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo (Capítulo V, medida 4).

Comissão de Festas	Festa/Romaria	Contribuinte	Apoio	Nº Compromisso
Alvarães	Festas de Santa Cruz - Andores Floridos	900 285 257	2.500,00€	5965
	Santa Quitéria	510 367 658	585,00€	
Amonde – Associação Amonde Festas	Senhora das Necessidades e Santa Maria	510 367 658	585,00€	5966
	São Nicolau	510 367 658	585,00€	
Areosa — Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria	Nossa Senhora da Vinha	501 177 086	720,00€	5967
Areosa	São Mamede	501 177 086	600,00€	
-	Festa de Nossa Senhora das Neves		1.200,00€	
Neves - Barroselas/ Mujães /Vila de Punhe	Renovação do Figurino do Auto de Floripes	900 269 170	2.000,00€	5968
	Auto de Floripes		1.125,00€	
Barroselas	São Pedro	900 577 010	1.350,00€	5969
Carreço	Nossa Senhora da Graça	501 545 697	720,00€	5970
Cardielos	Festa de Nossa Senhora da Amparo	900 268 131	720,00€	5971
Carvoeiro	Festas de Santa Ana e Santo António	900 265 841	585,00€	5972
Castelo do Neiva — Fábrica da Igreja Paroquial de Santiago	Festa de Nossa Senhora dos Emigrantes + Feira Medieval	501 511 369	1.200,00€	5973
Castelo do Neiva	Senhora da Guadalupe	900 295 252	2.500,00€	5974
Chafé	Senhor do Alivio e dos Milagres	900 265 833	585,00€	5975
Chare	Nossa Senhora da Bonança	901 000 973	650,00€	5976
Darque	Nº Srº da Saúde, N. Srº das Oliveiras e S. Sebastião	900 343 516	1.500,00€	6004
	Senhora das Areias	900 496 460	585,00€	5977
Deocriste	Nossa Senhora do Castro e Senhor dos Milagres		585,00€	6005
Geraz do Lima – Santa Maria	S. Sebastião dos Pinheirais, Senhora das Necessidades e Santo Amaro	501 171 193	585,00€	5978
Geraz do Lima – Stª Leocádia	Nossa Senhora da Guia e S. Bento	900 290 404	585,00€	5979
Lanheses	Confraria do Sr do Cruzeiro e das Necessidades	502 171 766	1.125,00€	5980
Mazarefes	Senhora das Boas Novas e S. José	901.400 505	720.00€	5981
Mazareres	Festa de São Simão e São Bento	901 404 332	315,00€	6006

Meadela	Festas de Santa Cristina	900 279 869	2.500,00€	5982
Meadela – Ass. Moradores da Cova	Festa dos Santos Populares	501 637 974	585,00€	5983
Monserrate	Senhora das Candeias	501 084 126	585,00€	5984
Associação de Moradores do Bairro da Escola Técnica – Monserrate	Festa dos Santos Populares	510 840 949	585,00€	5985
Mujães	Festa do Corpo de Deus	900 294 817	585,00€	5986
Nogueira – Fábrica da Igreja	Nossa Senhora da Conceição Rocha	501 631 682	720,00€	5987
Portela Susã	Divino Salvador, Santo António e Srª Emigrantes		585,00€	6021
Perrè	S. Miguel, S. José e Senhora das Dores	500 073 574	1.200,00€	5000
Perre	Cortejo" Tabuleiro Segredo Aberto"	508 932 521	225,00€	5988
	Santa Bárbara	900 458 941	585,00€	5989
S. Lourenço Montaria	São Francisco		585,00€	6022
	São Mamede e São Frutuoso	501 068 163	585.00€	5990
St <sup>a</sup> Marta de Portuzelo	Romaria Santa Marta + Festival Internacional Folclore	900 277 831	2.500,00€	5991
	Festas de Nossa Senhora do Corporal	501 662 758	720,00€	5992
São Salvador da Torre	Festa do Senhor do Socorro e Nossa Senhora das Dores	501 662 758	585,00€	5993
Subportela	Festas de São João, São Bento e São Pedro	900 269 030	585,00€	5994
	Auto de São João Novo		500,00€	
Serreleis	Festas de São Pedro e São Paulo	501 148 256	585,00€	5995
Vila Franca	Festas das Rosas	900 291 362	2.500,00€	5996
VIII Hanca	Nossa Senhora da Conceição	501 187 332	585,00€	5997
Vila Mou – Fábrica da Igreja S. Martinho	Nossa Senhora da Encarnação	501 662 723	585,00€	5990
Viia Nova de Anha – Fábrica da Igreja	Festa de São Tiago, Santo Antônio e São José	501 156 542	1.500,00€	5999
Vila Fria	São Martinho, Santo António e Senhor dos Emigrantes	900 328 088	585,00€	6000
Vilar de Murteda	São Miguel e Santo António	901 359 327	585,00€	6001
Vila de Punhe	Santa Eulália, São Sebastião e Santo António	900 297 026	585,00€	6003
	the state of the s	TOTAL	45.935,00€	

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. (18) APOIO À MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DE CONTÉUDOS PARA OS NÚCLEOS MUSEOLÓGICOS DO CONCELHO:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – APOIO À MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS PARA OS NÚCLEOS MUSEOLÓGICOS DO CONCELHO - Os núcleos museológicos têm uma vocação específica de, estando integrados na paisagem natural e humana que lhes confere identidade, poderem permitir uma interpretação dessa realidade e interagir pedagógica e didaticamente não só com a comunidade local mas também com os visitantes. Reconhecendo o papel decisivo desses núcleos e a necessidade da

sua renovação ao nível dos conteúdos, assim como da criação de conteúdos para novos espaços, e também da manutenção das estruturas existentes, propõe-se o seguinte apoio:

Entidade	Núcleo Museológico	Apoio	Compromisso Financeiro
Junta de Freguesia de Outeiro	Museu do Pão	11.200,00€	2017/6002
Grupo de Danças e Cantares de Carreço	Moinhos de Vento	12.900,00€	2017/6015
NAIAA Afife	Arqueologia	3.500,00€	2017/6019
Junta de Freguesia de Alvarães	Telheiras	7,000,00€	2017/6007

(a) Maria José Guerreiro". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. (19) APOIO AO VII ARRAIAL GASTRONÓMICO DE PERRE E OUTEIRO:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO AO VII ARRAIAL GASTRONÓMICO DA CSIF DE PERRE E OUTEIRO - As freguesias de Perre e Outeiro, mercê da sua proximidade e entendimento, têm desenvolvido, alternadamente, um arraial gastronómico que conta com a participação das associações das duas freguesias. Em 2017, terá lugar a VII edição deste Arraial Gastronómico que terá lugar na freguesia de Perre, pelo que se propõe atribuir à Junta de Freguesia de Perre um apoio no valor de 2.500,00€ (Compromisso Financeiro n.º 2017/6011). (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. (20) APOIO À ZEPAM - ORGANIZAÇÃO DAS MARCHAS POPULARES 2017:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO À ZEPAM: ORGANIZAÇÃO DAS MARCHAS POPULARES 2017 - A associação Zé Pedro Associação Musical baseia a sua atividade no trabalho comunitário em defesa das tradições populares. Neste sentido, organizou as Marchas Populares 2017, que contaram com a participação do Grupo de Marchas da Ribeira, dinamizando um desfile e um baile popular, para além de um arraial popular, no Largo Maestro José Pedro. Pelo brilho

e interesse da iniciativa, propõe-se o apoio de 8.000,00€ à ZEPAM (Compromisso Financeiro n.º 2017/6018). (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. (21) APOIO À PRODUÇÃO EDITORIAL -MONOGRAFIA DE VILA FRIA:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO À PRODUÇÃO EDITORIAL: MONOGRAFIA DE VILA FRIA - A Junta de Freguesia da União de Freguesias de Mazarefes e Vila Fria pretende enriquecer o conhecimento da região, lançando a Monografia de Vila Fria, da autoria do Padre Dr. Alípio Torres. Para apoiar esta obra, propõe-se um apoio de 6.000,00€ à referida Junta de Freguesia (Compromisso Financeiro n.º 2017/6008). (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. (22) APOIO AO CDV/TEATRO DO NOROESTE - III EDIÇÃO DA ESCOLA DE VERÃO PARA ACTORES:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO AO CDV/TEATRO DO NOROESTE: III EDIÇÃO DA ESCOLA DE VERÃO PARA ATORES - No ano em que se comemoram os 25 anos do Centro Dramático de Viana/Teatro do Noroeste, tem lugar a III edição da Escola de Verão para Atores, coordenada por Guillermo Heras, e que conta, nesta edição de 2017, com Gonçalo Amorim, Isabel Barros, Alexandra Moreira da Silva, António Simões, Teresa Lima e Ricardo Simões como formadores. A Escola de Verão para Atores 2017 abrirá 25 vagas para intérpretes profissionais e estudantes de interpretação e tem como temática "Poesia e Vanguarda: Almada, Lorca e Maiavokvsi". Para apoiar este curso de verão intensivo, propõe-se um apoio de 22.500,00€ ao CDV/ Teatro do Noroeste (Compromisso Financeiro n.º 2017/6016). (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara



Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. (23) APOIO AO CDV/TEATRO DO NOROESTE - ESPETÁCULO E REGISTO DOCUMENTAL DE "ANJO BRANÇO":- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO AO CDV/TEATRO DO NOROESTE - ESPETÁCULO E REGISTO DOCUMENTAL DE "ANJO BRANCO" - O trabalho comunitário "Anjo Branco", desenvolvido pelo Centro Dramático de Viana/Teatro do Noroeste com actores amadores da comunidade marcou profundamente a atividade deste grupo e a relação com a comunidade em que está inserido, para além de ter provocado um profundo movimento reflexivo à volta do navio "Gil Eannes" e das vivências de todos aqueles cujas vidas se cruzaram com o famoso navio hospital. Considerando que este trabalho adquiriu estatuto de documento de investigação e se revestiu de enorme interesse para enriquecer os conteúdos do naviomuseu, procedeu-se a uma remontagem do mesmo e ao registo filmico adaptado que lhe permitirá ser utilizado museográfica e museologicamente. Para apoiar este trabalho, propõe-se atribuir ao CDV/Teatro do Noroeste o subsídio de 15.200,00€ (Compromisso Financeiro n.º 2017/6017). (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. (24) APOIO À ASSOCIAÇÃO "AONORTE" - FESTIVAL NACIONAL DE VIDEO ESCOLAR:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO À ASSOCIAÇÃO AO NORTE: FESTIVAL NACIONAL DE VÍDEO ESCOLAR - A Associação Ao Norte promove um Festival Nacional de Vídeo Escolar, destinado aos alunos dos ensinos básico, secundário e superior de todo o país, com os objetivos de promover a prática e a cultura audiovisual em contexto escolar e sensibilizar as escolas para a utilização do vídeo como ferramenta criativa. Este festival favorece o encontro e a troca de experiências divulgando em sala de cinema obras audiovisuais produzidas nas escolas e promovendo novas abordagens em sala de aula inspiradas na linguagem audiovisual. Por reconhecer neste projeto um grande interesse pedagógico/didático e por trazer ao currículo novas expressões e um novo sentido estético, propõe-se um apoio de 13.820,00€ à Associação Ao Norte (Compromisso Financeiro n.º 2017/6024). (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. (25) DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - PESSOAL DAS CANTINAS - ANO LECTIVO 2017/2018: Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - PESSOAL DAS CANTINAS - O funcionamento da rede de Cantinas Municipais Escolares, implica a disponibilização de recursos humanos (fixos) que garantam o normal funcionamento do serviço. O atual quadro de 84 cozinheiras, revela um nível etário médio elevado,> 55 anos, que se reflete na existência de vários processos de inatividade continuada em resultado do desgaste profissional, processo de aposentação, com natural impacto no funcionamento dos serviços. O serviço de refeições disponibilizado pelo município, cuja estrutura essencial é assegurada por pessoal do quadro, implica, nos períodos de ponta - 10,30 - 14,30 h, e só neste período, (colocação de mesas/refeição/ levantamento de mesas), a disponibilização de recursos complementares. Por conseguinte, tendo presente a colaboração que tem sido mantida neste domínio com as juntas de freguesia, que tem permitido criar as melhores condições para o funcionamento do serviço, tendo presente a necessidade de garantir a melhor utilização de recursos já existentes em algumas juntas de freguesia, propõe-se que sejam celebrados com as juntas de freguesia a seguir identificadas, acordos inter-administrativos de delegação de competências que enquadrem a disponibilização destes recursos humanos no ano letivo de 2017/2018. Tendo em vista o cumprimento do legislado e

via com as juntas de desia disponibilizarão

no quadro da colaboração existente o município procedeu, à concertação prévia com as juntas de freguesia, das condições a observar tendo-se concluído: As juntas de freguesia disponibilizarão durante o ano letivo 17/18 os recursos identificados, as juntas de freguesia procederão ao envio da nota de encargos mensal, até ao dia 10 do mês seguinte a que se refere o serviço prestado. O município obriga-se ao pagamento de todos os encargos que decorrem dessa disponibilização, durante o período definido, devendo o mesmo ocorrer no prazo de 90 dias após a receção da nota de encargos.

Junta de Freguesia/União Freguesia	Cozinheiro	Assistente Operacional	Ass. Operacional - Tempo parcial
U.F de Torre e Vila Mou	1		
JF Areosa			½ tempo para apoio ao serviço de refeições EB1
U.F. Viana do Castelo (Santa Maria Maior, Monserrate) e Meadela			½ tempo apoio serviço refeições
J.F Afife			1/2 tempo apoio serviço de refeições EB1
U.F Geraz Lima e Deão			4 x ½ tempo apoio serviço de refeições para os 4 estabelecimentos da freguesia
U.F. Nogueira, Meixedo, Vilar Murteda			½ tempo apoio serviço de refeições EB1/JI Nogueira
U.F Cardielos e Serreleis			½ tempo apoio ao serviço de refeições-JI Serreleis
U. F. Barroselas e Carvoeiro			½ tempo apoio na EB1/ J.I Carvoeiro
U.F Mazarefes e Vila Fria			2.30 h - serviço de refeições J.I - 10 crianças
J. F. de Vila de Punhe			½ tempo apoio ao serviço de refeições

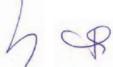
Mês	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Total	Comp. Financ.
U.F. Torre e Vila Mou	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900		9.900 €	5787
Areosa	450	450	450	450	450	450	450	450	450	900	450	450	5.850 €	5788
Afife	450	450	450	450	450	450	450	450	450	900	450	450	5.850 €	5789
U.F. Geraz Lima e Deão	1800	1800	1800	1800	1800	1800	1800	1800	1800	3600	1800	1800	23.400 €	5790
U.F. Nogueira, Meixedo, V. Murteda	450	450	450	450	450	450	450	450	450	900	450	450	5.850 €	5794
U.F. Viana do Castelo S® M. Maior, Monserrate e Meadela	450	450	450	450	450	450	450	450	450	900	450	450	5.850 €	5795
U.F. Cardielos e Serreleis	450	450	450	450	450	450	450	450	450	900	450	450	5.850 €	5798
U.F. Carvoeiro e Barroselas	450	450	450	450	450	450	450	450	450	900	450	450	5.850 €	5799
U. F. Mazarefes e Vila Fria	281	281	281	281	281	281	281	281	281	281	281	-	3.091 €	5800
J.F Vila Punhe	450	450	450	450	450	450	450	450	450	900	450	450	5.850 €	5802
													77.341 €	

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. (26) TRANSPORTE DE REFEIÇÕES ESCOLARES -APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - ANO LECTIVO 2017/2018:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-"PROPOSTA - TRANSPORTE DE REFEIÇÕES ESCOLARES - APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - A Câmara Municipal tem implementado o serviço de refeições escolares, em estabelecimentos de menor dimensão, através do recurso de catering, a partir de outras unidades educativas que lhe são próximas. Esta medida, permitindo uma redução de custos, permite, também, uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos humanos disponíveis. A concretização deste serviço só é possível através da colaboração das Juntas de Freguesia, na execução, em condições adequadas, do transporte das referidas refeições. Assim, analisadas as necessidades para o ano letivo 2017/2018, propõe-se: ⇒Que sejam atribuídas às Juntas de Freguesia, identificadas no quadro 1, as dotações necessárias à concretização do transporte das refeições; ⇒ Que a disponibilização do apoio seja feita no âmbito dos contratos interadministrativos ou outros instrumentos de delegação de competências previstos na legislação em vigor. Sendo os encargos globais estimados em 10.890,00€.

Quadro 1

Juntas de Freguesia	Objeto	Apoio Mensal	Set/Dez	Jan/Jul	Compromisso Financeiro	
Afife	Transporte de refeições da EB1 de Carreço para a EB1 de Afife	€330	€990	€2.310	5803	
UF Viana do Castelo (Santa M.ª Maior, Monserrate) e Meadela	Transporte de refeições da EB1 da Igreja para a Escola/JI de Portuzelo	€330	€990	€2.310	5804	
UF Cardielos e Serreleis	Transporte de refeições para 14 crianças do II de Serreleis a partir da EB1/JI de Cardielos	€330	€990	€2.310	5805	
Total de Enca	€990	€2.970	€6.930			

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros



em efetividade de funções. (27) TRANSPORTE DE CRIANÇAS E ALUNOS DE ÁREAS DE ESCOLA ENCERRADAS - APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - ANO LECTIVO 2017/2018:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - TRANSPORTE DE CRIANÇAS E ALUNOS DE ÁREAS DE ESCOLAS ENCERRADAS - APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - A Câmara Municipal, em concertação com diversas Juntas de Freguesia, tem vindo a garantir a realização de circuitos de transporte para alunos relocalizados, por força do encerramento de estabelecimentos do 1.º C.E.B, bem como para crianças de freguesias que, por si só, não reúnem condições que permitam, a nível local, a oferta da educação pré-escolar, e que, por isso são integradas na oferta de territórios vizinhos, garantindo, assim, o acesso universal à frequência desta primeira etapa da educação básica. Para o efeito vem apoiando as Juntas de freguesia na dotação de veículos de transporte adequados. Sendo necessário criar as condições para o normal desenvolvimento do novo ano letivo de 2017/2018, no quadro de uma gestão equilibrada da rede escolar e em articulação com os Agrupamentos de Escolas e comunidades envolvidas, é necessário dotar as Juntas de Freguesia, que desenvolvem estes circuitos locais de transporte escolar, das condições essenciais à sua execução, em conformidade com o previsto no Plano de Transportes Escolares para 2017/2018, já aprovado em assembleia municipal em de Junho. Assim, tendo presente: o quadro de necessidades identificadas para o novo ano letivo; a necessidade de se garantir o acesso à frequência da educação básica, de crianças e jovens residentes no concelho, independentemente do local de residência, e de se aprofundar a colaboração com as Juntas de freguesia, permitindo uma gestão eficaz e racional dos recursos disponíveis, propõe-se:-⇒ Que para o ano lectivo 2017/2018, sejam atribuídas às Juntas de Freguesia referenciadas no quadro Anexo 1, as dotações necessárias (proposta constantes no mesmo), com o objetivo de apoiar a concretização do transporte de crianças/alunos referenciados. ⇒Que a disponibilização do apoio seja feita no âmbito de contratos interadministrativos ou outros instrumentos de delegação de competências previstos na legislação em vigor. ⇒O transporte decorrerá, de acordo com o calendário escolar definido pelo ME para o novo ano lectivo. ⇒Procedeu-se à prévia articulação/concertação com as J. Freguesia e Agrupamentos de Escolas ⇒Total de encargos estimados 108.525,00€

DOTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE COMPROMISSO - QUADRO 1

JUNTAS DE	OBJECTO	APOIO	Compromisso	
FREGUESIA		MENSAL	Out/Dez	Jan/Juiho
Amonde	-Transporte de 2 crianças para a JI da Abelheira, 2 aluno para Eb1 da Abelheira, 2 para EB2,3 e 4 para secundaria Santa Maria Maior 1 Prof. Monserrate (3 viagens dia Manhã, tarde 15 h e fim de atividade 18h)	115/dia	€ 7.935 (CF 5774)	€12.190
U.F. Nogueira, Meixedo V. Murteda	-Transporte de 6 crianças do pré escolar de Meixedo para o Centro Escolar de Lanheses	€ 500	€ 1.500 (CF 5775)	€ 3.500
Montaria	-Transporte de 6 crianças/alunos do 1.ºCEB e pré-escolar dos lugares de Trás Âncora e Pedrulhos para o lugar do Souto, e dos alunos do 2.,3.º ciclos/ec dos mesmos lugares para o local de embarque do autocarro (circuito especial)Transporte, 5 dias por semana, até 7 alunos do ensino secundário de regresso às 13,30h da Eb2,3/S de Lanheses para Meixedo, V. Murteda e Montaria	€ 900	C 2.700 (CF 5776)	€ 6.300
Mujães	T – Transporte de 6/alunos do 1.CEB e 4 criança do pré escolar de Portela Susã para o Centro Escolar de Mujães	€550	€1.650 (CF 5777)	€ 3850
Williads	- Transporte de 5 aluno do 1º CEB e 1 criança do pre escolar do lugar de Mámua para o Centro Escolar de Mujães( a mais de 2KM do C. Escolar)	€ 400	€ 1.200 (CF 5777)	€ 2.800
Alvarāes	- Transporte de 16 alunos do 1º CEB e 5 Crianças do pré-escolar da área da antiga escola da Costeira para o Centro Escolar de Alvarães Igreja.	€850	€ 2.550 (CF 5778)	€ 5.950
U.F. Torre Vila Mou	- Transporte de S alunos 1º CEB de Vila Mou para Centro Escolar de Lanheses - Transporte de 6 crianças de Vila Mou para o J. Infância da Torre.	€850	€ 2.550 (CF 5779)	€ 5.950
Afife	- Transporte de 3 alunos e 3 crianças de F.de Soutelo para EB1 e Ji de Afife	€850	€ 2.550 (CF 5780)	€ 5.950
Outeiro	- Transporte de 4 alunos dos lugares de Valadares e Costa e 3 crianças dos mesmos lugares para a EB/II de Outeiro	€ 700	€ 2.100 (CF 5781)	€ 4.900
U.F. Geraz do Lima	-Transporte de 6 alunos do 1º ciclo e 2 crianças do pré-escolar de Agros/Ventoso para EB1/J.I. St.º Leocadia	€ 800	€ 2.400 (CF 5782)	€ 5.600
U.F. Barroselas Carvoeiro	<ul> <li>Transporte de 1 criança do pré-escolar e 1 aluno do 1º ciclo da Vacaria para a EB1/Ji de Carvoeiro e de 3 alunos do 2º e 3º ciclo de Vacaria Agros/ Ventoso para a EB2,3 de Barroselas.</li> </ul>	€ 900	C 2.700 (CF 5783)	€ 6.300
Chafé	Transporte de 10 alunos da EB1 Amorosa para EB1 de Chafé igreja	€ 650	€ 1.950 (CF 5784)	€ 4.550
Castelo de Neiva	Transporte de 5 crianças do pre escolar + 10 alunos 1º CE8 da Praia para EBI/II de Castelo de Neiva ( > 2km )	€ 500	€ 1.500 (CF 5785)	€ 3.500
Perre	Transporte 14 alunos Antiga Escola S. Gil	€ 400	€ 1.200 (CF 5786)	€ 2.600
	Total de encargo mensal estimado		€ 34.585	€ 73.940

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. (28) CONTRATAÇÃO DE VIGILANTES PARA APOIO A TRANSPORTE DE CRIANÇAS E ALUNOS - ANO LECTIVO 2017/2018:- Pela

Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - CONTRATAÇÃO DE VIGILANTES PARA APOIO A TRANSPORTE DE CRIANÇAS E ALUNOS - APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - O decreto-lei 13/2006, de 17 de abril, instituiu um conjunto de normas e regras a observar no transporte de crianças tendo em vista o reforço das condições de segurança. Não sendo imperativo legal, a disponibilização do serviço de vigilante no transporte em viaturas de 9 lugares, tem sido prática considerar a sua integração na execução dos circuitos, dada a idade de algumas das crianças a transportar, independentemente da lotação dos veículos de transporte utilizados. Sendo necessário garantir, para o ano letivo 2017/2018, a disponibilização deste recurso nos circuitos locais a executar pelas Juntas de Freguesia, no quadro de colaboração com o município, propõe-se: - Sejam atribuídas à Juntas de Freguesia, constantes do quadro anexo, as dotações financeiras necessárias à integração na execução dos circuitos locais de transporte, do serviço de vigilantes, durante o período previsto para as atividades letivas, com início a 11 de setembro de 2017 e término 22 de junho de 2018, sendo o valor estimado de encargos de €30.394.

Quadro 1

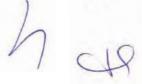
Apoio na execução de transportes – vigilantes – programação financeira

Juntas de Freguesia	Núcleo	Vigilante	Set/Dez	lul/nat	Compromisso Financeiro
Chafé	Amorosa	2,30h	€700	€1638	5761
UF Barroselas Carvoeiro	Carvalhos	2,30h	€700	€1638	5762
UF Geraz do Lima	Carvalho da Vinha	2,30h	€700	€1638	5763
Montaria	Espantar	2,30h	€700	€1638	5764
Outeiro	Valadares e Costa	2,30h	€700	€1638	5765
UF Torre Vila Mou	Outeiro	2,30h	€700	€1638	5766
Alvarães	Alvarães	2,30h	€700	€1638	5767
Mujães	Mujães	2,30h	€700	€1638	5768
UF Nogueira Meixedo e Vilar de Murteda	Meixedo	2,30h	€700	€1638	5769
Amonde	Amonde	2,30h	€700	€1638	5770
Afife	Breia	2,30h	€700	€1638	5771
UF Cardielos Serreleis	Moreno	2,30h	€700	€1638	5772
Castelo do Neiva	Praia	2,30h	€700	€1638	5773
TOT	AL		€9.100	€21.294	-

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. (29) RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ALVARÃES - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS AAAF `S E APOIO AO SERVIÇO DE REFEIÇÕES - ANO LECTIVO 2017/2018:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ALVARÃES -APOIO AO SERVIÇO DE REFEIÇÕES E A.A.A.F, COLOCAÇÃO DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA J.I. - Tendo em vista o novo ano letivo de 17/18, a Câmara Municipal desenvolveu o processo de concertação prévia com as Juntas de Freguesia com quem tem celebrados protocolos de colaboração ou contratos interadministrativos, tendo, no quadro da mesma, o Presidente da Junta de freguesia de Alvarães manifestado a disponibilidade em manter a colaboração no que se referia ao apoio às AAAF's e serviço de refeições bem como a colocação da 2.ª auxiliar de ação educativa para o ano 2017/2018. Analisada a pretensão no quadro da gestão do pessoal auxiliar de ação educativa, verifica-se a necessidade de manter, durante o ano letivo 17/18, a colocação da referida auxiliar bem como do apoio ao serviço de refeições AAAF. Assim, propõe-se: 1- Se considere a renovação do protocolo de colaboração existente pelo período de um ano letivo nos termos definidos no mesmo. 2 - Que no sentido de uma melhor gestão de recursos e de expectativas se informe a Junta de freguesia de Alvarães que a colaboração referente à auxiliar de ação educativa, a tempo inteiro do JI, cessa em definitivo em 31 de Agosto de 2018, pelo preenchimento do lugar existente pelo pessoal do quadro do município.

# PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ALVARÃES ANO LETIVO 2017/18

A Lei – Quadro da Educação Pré – Escolar (Lei nº 5/97 de 10 de Fevereiro) consagra este nível educativo como a primeira etapa da educação básica, definindo o papel das famílias, bem como o papel estratégico do Estado. A componente letiva da Educação Pré - Escolar é uma valência gratuita, sendo



que as **Atividades de Animação e Apoio à Família**, **A.A.A.F**, são comparticipadas pelos pais/encarregados de educação e pelo Estado, de acordo com as respetivas condições sócio económicas, sendo que, no presente, tais encargos são assumidos pelo município no quadro das medidas de apoio às famílias e à natalidade.

Considerando a necessidade continuar a garantir as condições de funcionamento da 2ª sala do Jardimde-infância do Centro Escolar de Alvarães bem como do serviço de refeições;

Considerando a necessidade de dar resposta às necessidades sentidas pelas famílias com crianças na educação pré-escolar (42 crianças) através das AAAF

Considerando a disponibilidade manifestada pela Junta de Freguesia de Alvarães na criação das condições para o funcionamento do Jardim de Infância e desenvolvimento das Atividade de Animação e Apoio à Família, e reconhecendo-se a necessidade de desenvolver uma política de cooperação na partilha de recursos, a Câmara Municipal de Viana do Castelo, a Junta de Freguesia e o Agrupamento de Escolas de Monte da Ola, representados, respetivamente, pelo Eng.º José Maria Costa, Sr. Fernando Martins e Dr.º Conceição Rabaçal acordam no seguinte Protocolo de Colaboração/delegação de competências que se rege pelas cláusulas seguintes:

# Cláusula I Obrigações da Junta de Freguesia

- 1. A Junta de Freguesia de Alvarães compromete-se a disponibilizar os recursos humanos a seguir discriminados e enquadramento da A.A.A.F. no respeito pelos documentos orientadores do Ministério de Educação, durante o ano letivo de 2017/2018:
  - ➤ 1 Assistente operacional, com horário a tempo inteiro para a 2ª sala de J.I.
  - 1 Animadora, para os períodos compreendidos entre as 12 e as 13,45he e 15,30 e as 18,30h;
     (4,45h/dia)
  - 2 Assistentes operacionais para os períodos compreendidos entre 7,40 e 8,55h (2,5h/dia)
  - ➤ 1 Assistente operacional para o período compreendido entre as 12 e as 13,45h (1,45h/dja).
  - 1 Assistente operacional para o período entre as 15,30 e 18,30 (3h/dia)
  - 1 Assistente operacional para o período compreendido entre as 15,30 e 17,30h (2h/dia)
- 2. A Junta de Freguesia de Alvarães obriga-se a assegurar a disponibilização destes recursos nos períodos letivos, de interrupção letiva definidos pelo MEC e nos períodos compreendidos entre o final da atividade letiva, definida no calendário do MEC, bem como pontualmente nas ausências da educadora titular de sala e no período de almoço.

# Cláusula II Obrigações da Câmara Municipal

A Câmara Municipal obriga-se a transferir à Junta de Freguesia de Alvarães os encargos relativos à disponibilização de pessoal disponibilizado pela Junta de freguesia em função da nota de encargos

enviada mensalmente pela Junta de Freguesia devidos pela disponibilização dos serviços de uma auxiliar de ação educativa a tempo inteiro; de uma animadora (técnica qualificada) e assistentes operacionais sendo os encargos relativos à animadora (4,5h/semana) calculados na permilagem dos encargos do seu contrato com a Junta de Freguesia e os encargos dos serviços das assistentes operacionais, calculados com base no valor de 3,50€/hora.

# Cláusula III Agrupamento de escolas de Monte da Ola

O Agrupamento de Escolas de Monte da Ola compromete-se, nos termos da Lei, a proceder à articulação e supervisão pedagógica das atividades desenvolvidas pelas AAAF, através das educadoras titulares do Jardím-de-infância do Centro Escolar de Alvarães, promovendo, para o efeito, reuniões mensais.

# Cláusula IV Disposições finais

- 1. O presente protocolo é válido ade 1 de setembro de 2017 até 31 Julho de 2018.podendo ser renovado, para o ano letivo seguinte, se se mantiver o mesmo quadro de necessidades desta oferta, ajustado em função da avaliação de necessidades que vier a ser feita pelos outorgantes no início do novo ano letivo.
- 2. O presente protocolo poderá ser denunciado pelas partes, com a antecedência de 30 dias.
- 3. O não cumprimento do considerado nas cláusulas I, II e III confere às partes o direito de rescisão do presente Protocolo.

# COMPROMISSOS PLURIANUAIS DISTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS

Set	Out	Nov	Dez	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
2.450	2.450	2.450	4900	2.450	2.450	2.450	1.450€	2450€	4900€	1.600€

Total de encargos: € 30.000 (Compromisso Financeiro n.º 2017/6023)

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. (30) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- "INFORMAÇÃO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – A presente proposta de alteração orçamental justifica-se pela necessidade de se proceder a

ajustamentos/transferências entre rubricas. Foram igualmente reforçadas rubricas de capital para assunção de novos compromissos de investimento na área da coesão territorial e apoio a instituições.

		IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			PESA	
		TELLIT TORGET OF HEDITORIS	DOTAÇÃO		ORÇAMENTAIS	DOTAÇÃO
ORGÁNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES/ REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES	SEGUINTE
02		CAMARA MUNICIPAL				
0201	1.	PRESIDENCIA				
	01 0101	DESPESAS COM O PESSOAL				
	010104	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES PESSOAL QUADROS REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO				
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	10000.00	0.00	9000.00	1000.00
	910106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	10000,00	0.00	9000.00	1000.60
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	10000.00	0.00	9000.00	1000.00
	02	AQUÍSIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			3330	7000.00
	9202	ACLASIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	32000,00	3000,00	0.00	35000,00
	020225 04	OUTROS SERVIÇOS	483760,00	47500.00	0.00	531260 0
	0405	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	940501	CONTINENTE				
	04050102	FREGLESIAS				
	0405010208	OUTROS	1304408.05	0.00	16800.00	1287608.0
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	080501	CONTINENTE			]	
	08050102	FREGUESIAS				
	0805010202 0805010204	SEGES DE JUNTAS E CENTROS CIVICOS MAQUINARIA E EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	583000.00	16500.00	0.00	599500,00
	0805010204	VIAÇÃO RURAL	190000,00 2708566,20	34000,00 71200.00	0 CO 0 CO	224000,00
	0805010207	PAVILHÕES DESPORTIVOS	255000.00	118000.00	000	2779766,26 373000.00
	0805010208	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1419900,00	53000,00	000	1472900,00
	08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	45000.00	C.50	17050.00	27950.00
	08050108	OUTROS	419221,06	6,00	350680 CO	68541.06
	09	ATIVOS FINANCEIROS				
	8090	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO				
	090802	SOCIE QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS: PUBLICAS	2111350.83	G.DG	258000 00	1853380,63
	1102	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL OLVERSAS				
	110201	RESTITUIÇÕES	13000,00	24000.00	0.00	27500.00
0202	1.10201	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	13000.00	24000,00	0.00	37000.00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS			0.00	
	0202	AGUISIÇÃO DE SERVIÇOS	}			
	020215	FORMAÇÃO	.3300.00	0.00	8000.00	5300,00
	020217	PUBLICIDADE	11000,60	5000,00	0.00	16000 00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	377855 42	25000 00	0.00	402955,42
	06 0602	OUTRAS DESPESAS CORRENTES DIVERSAS				
	060203	OUTRAS				
	06020305	OUTRAS	2/000,00	0.00	100.00	200.00.20
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	27000,00	0,50	100 00	26900 00
	0701	INVESTIMENTOS				
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	49563.57	500,00	0.00	50063 57
	970108	SOFTV/ARE INFORMÁT CO	150239.44	40000.00	0.00	190239 44
0203	1	DÉPARTAMENTO EDUCAÇÃO CULTURA É QUAL DADE DE VIDA				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020104 020106	LIMPEZA E HIGIENE	31000,00	25000,00	0,00	56000.00
	020105	AL MENTAÇÃO - GENEROS PARA CONFECIONAR VESTUARIO E ARTIGOS PESSOAIS	870000.00 40100.00	0,00	25000,00	945000 00
	020121	OUTROS BENS	240000,00	0.00 250 <b>0</b> 0.00	9000,00	31100.00 265000.00
	0202	ACUISIÇÃO DE SERVIÇOS	240000,60	23000,00	0,00	20000.00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	250000.00	6680.00	0.00	256680 00
	020210	TRANSPORTES				200000
	02021009	OUTROS	143000,00	800.00	0,00	143800.00
	020214	ESTUDOS PARCERES, PROJETOS E CONSULTADOR/A	94000.00	0.00	5400,00	88600 00
	320217	PUBLICIDADS	147054,20	0.00	11661.00	135393 20
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	165900,00	0.60	2700,30	182300.00
	920220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1183100.00	133750.00	0.00	1316850.00
	020225 04	OUTROS SERVIÇOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2425571,51	88252,00	0,00	<b>2</b> 513923 51
	04 0405	TRANSFERENCIAS CORRENTES ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050102	FREGLESIAS				
	0405010205	PESSOAI AUXILIAR	148000.00	2460,00	0,00	150450 00

	04050108	OLTROS	192750 00	0.00	15002 00	177748 00
	0407	INST TUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	04070101	FINS CULTURA'S	691000.00	261000,00	0.00	952000 00
	04070102	FINS DESPORTIVOS	967822.00	170500.00	2.00	1138322 00
	94070194	FINS SOCIAIS	678500.00	3000.00	0.00	681500.00
	04070108	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	74000.00	1000 00	0 00	75000 00
	26	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.4000.00	.050 00		13000 007
	0602	CIVERSAS			i	
	060203	OUTRAS	1			
	06020305	OUTRAS	1000 00	100 00	0.00	1100 CD
	. 07	AQUISIÇÃO DE SENS DE CAPITAL	1 .500 00	100 30	0.00	1100 00
	0701	INVESTIMENTOS				
	C70102	HABITAÇÕES				
	07010202	AQUISICÃO	5000.00	0.00	E000 00	0.00
	070103	EDIFICIOS	5500.00	0.00	5000 00	0,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	1 1			
	0701030209	CUTROS	420000 00	0.00	3000.00	100000 DB
	07010305	ESCOLAS	438000 00	0.00	3000 00	435000.00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	1473600 00	G 00	34000 00	1439600 00
	07010406	NSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREAT VAS				
	G7011C	EQUIPAMENTO BÁSICO	51750 00	0,00	5950.00	45800 00
	07011002	OUTRO				
	07011002		240800.00	0.00	2500 00	238300 00
	08	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	80000.00	0.00	2400.00	77600 00
	0807	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		·		
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1			
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2308500.00	185100.00	G.00	2493600.00
	0806	FAMILIAS				
2024	080802	OUTRAS	27500.00	3.00	1000G,00	17500 00
0204	1.00	DEPARTAMENTO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E AMBIEN15				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	1 !			
	020107	VESTUARIO E ARTIGOS PESSOAIS	500 30	2000 00	0.00	2500.00
	020121	OUTROS BENS	64000 00	15000 00	0,00	79000.00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS			'	
	020208	LOCAÇÃO DE GUTROS BENS	9000 30	2000.00	0,00	11000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	480500 00	42500 00	0.0 <b>¢</b>	523000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS	1 1			
	070102	HABITAÇÕES	1 1			
	0/010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	1000 00	0 00	1000 00	0.00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	{			
	07011501	ESTUDOS E PROJETOS	11/444 50	0.00	7000.00	110444.50
0205	1	DEPARTAMENTO OBRAS PUBLICAS E CONSERVAÇÃO	i 1			
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020208	LÓCAÇÃO DE OUTROS BENS	39000.00	30900.00	€ 00	69000 00
	320214	ESTUDOS PARCERES PROJETOS E CONSULTADORIA	126000,00	0,00	10000 00	116000 00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	766500,00	80000,00	0.00	845500 00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS				
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANÇEIRA	1			
	030303	EDIFICIÓS	10000,00	0.00	8000.00	2000.00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1 1			
	0701	INVESTIMENTOS				
	070102	HABITAÇÕES				
	07010201	CONSTRUÇÃO	34000,00	0.00	9500,00	24500 00
	070103	EDIFICIOS				
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	1 1			
	0701030209	OUTROS	1504030 00	0.00	15100,00	1488930.00
	07010304	CRECHES	2000 00	0.00	2000 00	0.00
	07010305	ESCOLAS	7000 00	0.00	2000 00	5000,00
	07010307	OUTROS	2085140.00	0.00	1000 000	2084140.0C
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		***	.030 80	200-11-0.00
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	165000.00	0.00	4869 00	160111,00
	070104+3	OUTROS	2189605 00	101500,00	0.00	2291105.00
	070110	EQUIPAMENTO BASICO		3.220,00	0.50	
	07011002	OUTRO	282000 C3	19000.00	0.00	298000,00
	0703	BENS DE DOMINIO PÚBLICO		3700.00	0.50	1 20000,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E NERAESTRUTURAS	<b>!</b>			
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	5990876.54	0,00	7800.00	5983076.54
	07030308	VIAÇÃO RURAL	799001004	0,00	1000 000	2303070,54
	0703030802	REDE VIARIA MUNICIPAL - OBRAS	2379979.57	0.00	7/2000 00	1635170 63
	07030309	SINALIZAÇÃO E TRANSITO	56346,14	0.00	746800,00 13000 00	1633179,57
	07030313	OUTROS	230600,00	0.00		55346,*1
	1 0 000010	TOTA	_	-1	1629332.00	229600 00
			PESAS CORRENTES	1629332.00		39753864 00
				969532,00 659800,00	129663,00	
		TOTAL DE DES	PESAS DE CAPITAL	NAMECO OO	1499669.00	

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da

Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José

Mas

Guerreiro, os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho. (31) RATIFICAÇÃO **DE DESPACHOS:** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35° da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho do Presidente da Câmara proferido em 19 de Julho corrente pelo qual aprovou a minuta do contrato relativo à empreitada de "REQUALIFICAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA FREI BARTOLOMEU DOS MARTIRES", adjudicada à forma Construções Corte Recto, Lda., conforme delegação de competências concedida pela Camara Municipal de Viana do Castelo, em sua reunião de trinta de outubro do ano de dois mil e treze. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. (32) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções:- João Passos Que abordou os seguintes assuntos:- 1. ZONA DE MONSERRATE - Pede a passagem do cantoneiro 3 ou 4 vezes por ano, uma vez que as ervas estão a crescer, Pede também para se proceder da mesma forma na Zona dos passadiços nas freguesias de Carreço e Afife. 2. ANTIGA PRAÇA DE TOUROS - No local onde estavam os pavilhões do remo, existe um local que carece de plantação de mais árvores. 3 - Avenida dos Combatentes da Grande Guerra - Sugere que se mudem as lâmpadas uma vez que fica um ambiente muito "amarelado". 4 - AGRADECIMENTO - Agradece as excelentes noites dos Blues e o Remember Luzia Mar. PIRES VIANA -Que abordou os seguintes assuntos:- 1. OBRAS EM DARQUE - Congratula-se com o anúncio do compromisso de obras que vão ser executadas em Darque. 2.

Demarcação de arruamento na freguesia de Darque - Na estrada da Senhora das Areias, informa que falta a marcação da passadeira de peões uma vez que estamos em época balnear e o arruamento é utilizado por muitos peões. 3 - RECOLHA DE LIXO DOMÉSTICO - Na zona do Cais Novo - Darque gostaria de saber se a recolha do lixo é para alterar ou manter, uma vez que no dia de hoje a recolha foi feita durante o dia. 4 - COLECTORES DE RECOLHA DE ÓLEOS DOMÉSTICOS - Pretende saber para quando está previstas a colocação de mais colectores na zona de Darque. 5 - RUA DR. RIBEIRO DA SILVA - Faz um apelo ao Município a fim de averiguar o que se passa na dita rua uma vez que esta parece um estaleiro de obra, pois já tem instalado um contentor. 6 -COMBOIO CELTA – Demonstrou uma elevada satisfação pela notícia que os passageiros do comboio Celta triplicaram em 4 anos. 7 - MARTIFER - ADJUDICAÇÃO DE CONTRATOS DE NAVIOS - Congratulou-se com as notícias que apareceram nas agências de notícias. (33) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezasseis horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

